



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.010881/2014-73
ABERTURA: 28/09/2015 às 9h.

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2015, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.
- 1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-000.

2. OBJETO

- 2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral para atender necessidades dos institutos e departamentos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;
- 2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.
- 2.3. **Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 6.204/2007, tendo em vista que os itens já foram licitados com benefício nos Pregões Eletrônicos 44/2014, 45/2014, 102/2014, 119/2014 e 05/2015 e resultaram frustrados**, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens 1, 10, 12, 16, 20, 21, 22, 23, 68, 78, 79 e 80, por se tratar de itens que estão sendo licitados pela 1ª vez e destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas, por possuírem valor global inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **24/09/2015**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **23/09/2015**, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria n° 1640 de 03 de agosto de 2015;
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei n° 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.4. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.5. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.6. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.7. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto n° 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.8. Não poderão participar desta licitação:
 - 5.8.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 5.8.2. As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
 - 5.8.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.9. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.10. As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 28/09/ 2015

6.2. HORÁRIO: 09:00h

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;

7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

7.8. A Proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;

7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;

7.12. NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;

8.1.1. No campo **“MARCA”** e/ou **“descrição detalhada do objeto ofertado”** do Sistema Comprasnet poderá, também, informar o **MODELO** do produto ofertado;

8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;

8.3. As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”** ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;

9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste Edital;

b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;

9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexeqüível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.

- 10.4. Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;
- 10.5. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.6. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.7. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.7.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.7.2. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 10.7.3. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 20 deste Edital.
- 10.8. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 10.8.1. **As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;**
- 10.8.2. **As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo;** após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 10.8.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 10.9. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.10. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;
- 10.11. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;

- 10.12.** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.
- 10.13. A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:
- 10.13.1. A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 10.14. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 11.1.1.** A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br.
- 11.1.2.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 11.1.3.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 11.2.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.3.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.4.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

12.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;

12.1.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

12.1.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

12.1.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

12.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

12.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.

12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

14.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

14.4.1. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

14.4.2. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

14.4.3. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.5. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.6. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

14.6.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

14.6.2. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

14.7. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

14.8. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.

14.9. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

14.10. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

14.11. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

15.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

15.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

15.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

15.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

15.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

15.6. Realizar o procedimento licitatório;

15.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

15.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

15.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

15.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

16.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

16.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

16.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

16.4. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.
- 17.1.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.
- 17.1.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.
- 17.1.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.1.4.** A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.
- 17.1.5.** Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 17.1.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.1.7.** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 17.1.8.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

18. DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

- 18.1.** A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho e Contrato, conforme minuta anexa;
- 18.2.** Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;
- 18.3.** Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.
- 18.4.** A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

19.1.1. **Orgão Gerenciador: UASG 153028** - Almoarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido::

19.1.2. **Provisoriamente:** Será recebido pelo Almoarifado Central na Sede e na Administração dos *Campi*, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

19.1.2.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

19.1.2.2. **Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

19.1.2.3. Não apresente avaria ou adulteração;

19.1.2.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

19.1.2.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

19.1.2.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

19.1.3. **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

19.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega.

19.2.1. Para que não haja desatendimento da exigência do item 19.2 deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

19.3. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

19.4. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

19.5. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

20. DA GARANTIA

20.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano;

20.1.1. Para o item 67 e 69, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.

20.1.2. Para os item 49, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.

20.2. As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

21.3.1. Advertência

21.3.2. Multa:

21.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

21.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

21.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

21.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

21.3.5. Declaração de inidoneidade.

21.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22. DA CONTRATAÇÃO

22.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho e Contrato, conforme minuta anexa;

22.2. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

22.3. Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;

22.4. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

22.5. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

23. DO PAGAMENTO

23.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

23.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

23.3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

- 23.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 23.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 23.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 23.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 23.8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 23.9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 23.10. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 23.11. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 23.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

24. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 24.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;
- 24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
- 24.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
 - 24.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
 - 24.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;
 - 24.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.
- 24.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:
- 24.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 24.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 25.2. Deverão ser observadas as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010**, dentre as tais, as seguintes:
- 25.2.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 25.3. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

- 25.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 25.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 25.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 25.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 25.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 25.10. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 25.11. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 14 de setembro de 2015.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2015

id	Item	Nome	UN	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
27047	1	Agitador magnético com aquecimento, c/ display digital para temperatura, com faixa de velocidade de 100 a 1500 rpm, c/ placa em pirocerâmica esmaltada, c/ controlador de temperatura ajustável entre 50 a 550°C, com placa em aço inox resistente a altas temperatura, tamanho 280x280mm, c/ alimentação em 220V. Garantia mínima de 12 meses	un	1		
62291	2	Agitador magnético sem aquecimento, indicado para a agitação e mistura de líquidos. Construído em material plástico, plataforma em aço inox com diâmetro de 12 cm, motor de corrente contínua com baixo consumo, imã circular com campos orientados, pode trabalhar em regime contínuo, controle digital de velocidade entre 100 e 1990 rpm, tipo PWM, agita até 5 litros de substâncias líquidas com viscosidade semelhante à da água, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo à nova norma da ABNT 14136, Acompanha uma barra magnética com revestimento de resina antiaderente (PTFE) e manual de instruções. 90~240 volts, 50 Watts. Dimensões externas (CxLxA) cm: 24x16x10.	un	1		
22958	3	Agitador orbital para placas de kline, caixa em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, com timer, rotação variável de aproximadamente 70 a 210RPM, mesa de agitação medindo aproximadamente 280x280mm, manta de borracha anti-derrapante, presilhas do tipo espiral para acomodar frascos, balões, etc., sistema de agitação através de eixo excêntrico apoiado em rolamentos, painel frontal com chave liga-desliga, controles de timer e rotação, bivolt 110/220V.	un	2		
43877	4	Agitadores vórtex usados para agitar tubos de ensaio em diversas aulas práticas; Descrição: Acabamento em epóxi eletrostático, pés tipo ventosa; aceita tubos de ensaio, tubos de centrífuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados, motor contínuo e silencioso de baixo consumo, controle eletrônico da velocidade de agitação, com referência entre pontos de 1 a 10, dois tipos de funcionamento, com controle aproximado da velocidade de agitação, entre 0 e 3400 rpm, acionamento quando se pressiona o tubo ou frasco sobre o suporte, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT. NBR 14136.	un	2		
61142	5	Andador triangular infantil com rodas, dobrável, regulável em altura.	un	2		

57732	6	Aparelho com Sistema de Compressão de Membros para tratamento clínico através da pressoterapia. O aparelho apresenta 3 saídas de ar; Pressões: 40, 60, 80 e 100 mmHg; Ajuste único de pressão para as três saídas de ar pelo operador; Ajuste do tempo de compressão e exaustão dos ciclos pelo operador; Uso de no máximo 3 periféricos simultaneamente (luva, bota e cinta de multi-câmara).	un	1		
60907	7	Aparelho laser de baixa potência e LED para bioestimulação. Características técnicas comuns - Caneta 660nm vermelho visível: Meio ativo semiconductor: AlGaInP; Potência útil máxima: 40mW; Comprimento de onda: 660nm. Caneta 780nm infravermelho; Meio ativo semiconductor: GaAlAs; Potência útil máxima: 70mW; Comprimento de onda: 780nm. Caneta LED: Fonte de luz: LEDs azuis de alta potência; Meio ativo semiconductor: InGaN; Comprimento de onda: 455nm +/-20nm. Classe 3B: IEC 60825-1 (International Standard); Timer digital pré-programável; Sonorizador de tempo a cada 10s; Ponta autoclavável; Óculos profissionais exclusivos para cada comprimento de onda; Chave de segurança; Alimentação: 95~240V / 50-60Hz; Cálculo automático de doses no display; Acompanh a 4 óculos de proteção, 2 canetas, livro de laserterapia e maleta (opcional); Com Registro na ANVISA.	un	1		
62700	8	Autoclave com as seguintes especificações: Capacidade: 30 Litros; Consumo: 2.000 Watts; Dim. Int.: 30x45 Diam x Alt (Cm/s); Dim Ext.: 40x52x110 Larg x Fund x Alt (Cm); Construção: Caldeira em aço inoxidável AISI 304 e tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, gabinete em chapa de aço 1020 tratada quimicamente acabamento epóxi montado sobre quatro pés de borracha regulável, fechamento da tampa perfeito mediante manipuladores isolados contra calor e guarnição de silicone. Provida de manômetro com escala de pressão de 0 a 3 Kgf/cm ² e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C, válvula de segurança termostática com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor puro, resistências em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado, acompanha cesto perfurado em aço inox AISI 304 para materiais e descanso universal, registro de descarga para facilitar o escoamento na limpeza . Pannel com chave seletora de temperatura c/ 3 posições (mínimo, médio e máximo), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso . Temperatura de operação 127° C temperatura máxima 143°C, pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm ² pressão de operação 1,5 kgf/cm ² . Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA. Tensão 110/220 volts.	un	3		
50700	9	Autoclave Vertical 75 Litros 110V Para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos, industriais, odontológicos e médicos em geral. Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone.	un	1		

		Caldeira e Cesto: em aço inox AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143C) e outra para pressão (0 a 3,0 KGF/CM2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5 KGF/CM2 correspondendo a 127C. Gabinete: parte superior em chapas de aço inox AISI 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manípulos: de baquelite (isolante de calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. Painel: possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Capacidade aproximada : 75 lts Dimensões internas (cm) : 40 Ø , 60 alt. Dimensões externas (cm) : Larg. 53 / Comp. 57 / Alt. 110 Cesto interno (cm) : Quant. 2 / Ø 38 / Alt.22 Potência (watts) : 4000 Peso líquido (kg) : 90.			
28450	10	Balança analítica capacidade 220gr, precisão 0,1mg com capela (calibração manual) com carga máxima de 220g, com sensibilidade e repetividade de 0,1mg, linearidade +/- 0,2 mg, prato de 80mm de diâmetro; mostrador digital de cristal líquido, unidades de medida: g, mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, Tael, dwt, GN, m, b, t, o, d (sólido, líquido), contagem de peças. A balança pode ser calibrada usando um peso externo (que tem que estar incluso); temperatura de operação 0 A 40°C. Coeficiente de sensibilidade à temperatura de +/-2ppm/°C (10 - 30°C). Conectores de entrada / saída RS-232C; conector de entrada / saída de dados para impressora eletrônica. Possui software para medição de gravidade específica. Produto homologado pelo INMETRO, conforme portaria 236/94. Consumo: 7VA aproximadamente.	un	1	
57752	11	Balança e Estadiômetro Digital - Balança pessoal digital de alta precisão com medidor de altura por ultrassom e infravermelho - Sensores de alta precisão. Capacidade - até 150 ou 180 Kg. Graduação em 100 gr. Plataforma em vidro temperado, com tela extra grande de LCD e iluminação de fundo por LED. Unidades de Medida: Kg e Lb. Acionamento por simples toque na superfície na balança. Desligamento automático em 10 segundos. Cor predominante: Prata. Indicador de Bateria Fraca "LO1", para a balança e "LO2" para o sensor de altura. Indicador de erro. Indicador de excesso de peso. Zero automático. Dimensões aproximadas: 310x310x20mm. Peso 1988gr. (aprox.). Alimentação: 2 pilhas AAA para o sensor de altura e bateria de lítio CR2032 para a balança. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	un	1	
49145	12	Balança portátil de precisão, 3000g (0,1g), com estrutura em plástico injetado de alta resistência a impactos, com painel selado, prato de pesagem em aço inox, display com iluminação, tara automática, para pesagem em grama, onça, onça Troy, Penny weight, Quilate, Grain e Tael. Incluindo pesos para calibração e alimentação	un	10	

		com energia elétrica ou com bateria. Saída RS 232 ou USB, dimensões aproximadas 172x230x60mm, composto por 01 unidade principal, 01 capela removível e moldada em acrílico transparente, 01 adaptador de voltagem AC/DC e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.				
57319	13	Banho Maria Digital – INOX. Capacidade min. 12 Litros; * Temperatura Ambiente a 110°C; precisão 0,1°C; Dimensões Internas mínimas (PxAxL): 300x150x300 mm.	un	2		
57493	14	Banho ultrassônico. Características: Cuba: Capacidade mínima: 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240 Freqüência do ultra-som: 40 kHz Potência do ultra-som: 140W. Painel IHM alfanumérico, controles através de membrana táctil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Alimentação: 220VCA/60Hz. Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia: 12 meses (excluído despesas com transporte ida e volta).	un	1		
50719	15	BICICLETA SUBAQUÁTICA: toda em aço inox AISI 304 polido e escovado, que não necessita manutenção periódica e não requer nenhum tipo de fixação, com sistema de carga ajustável, super reforçada, pode ser usada dentro e fora d'água. Suporta carga de peso até 140 kgs; dentro d'água. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m. Ter regulagens de avanço, retrocesso e altura no selim e no guidon que permitam posição mais confortável para pessoas com altura até 1,95m. Sistema de rolamento blindado em UHMW (não necessita nenhum tipo de lubrificação), deve possuir sistema de carga ajustável. Deve possuir rodas para deslocamento. Garantia de 1 ano. Assistência técnica permanente.	un	4		
66629	16	Bomba a vácuo para quatro consultórios, com sistema de sucção de alta potência, composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de PVC para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 500mmHg, motor elétrico de 1 HP com protetor térmico e eixo central em aço inox, copo separador de fluxo (sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas); Altura: 37,5cm, comprimento: 37 cm, largura: 24,3 cm; Consumo de água: 0,4 litros/min; Vazão de ar: 200 litros/min; Potência: 1540 VA. Tensão: 220 V em 50/60Hz. Rotação do Motor: 3450 RMP. Potência do motor: 1 CV; Peso: 35kg. Referência: Marca Dabi Atlante, Modelo Bomba de vácuo Ciclone ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão	un	15		

		2401/2006, 9.3.2 – Plenário).				
61781	17	Bomba de Vácuo Revestida em PTFE. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Motor em alumínio fundido revestido em PTFE. Válvula em latão tipo agulha, para regulagem do vácuo e da pressão. Vacuômetro analógico. Manômetro analógico. Vazão de 40 litros por minutos. Vácuo de 0 a 635 Mm/Hg. Pressão de 0 a 7 Bar. Chave Liga/Desliga. 4 Pés de borracha reguláveis. Alça com cabo preto para transporte do equipamento. Porta fusível 10 Amp. Alimentação 220 Volts, Potência 300 Watts. Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. Porta fusível, para segurança caso houver pico de energia, não queima o equipamento. Dimensão Externa: L=220 X P=330 X A=330 mm. Opcionais: Trap em vidro de 1000 ml. Obs: Acompanha Manual de Instrução.	un	1		
62941	18	Braçadeira para monitor de pressão arterial automático (digital) – tamanho grande: Para braços de 32 à 42 cm de circunferência; Em material sintético, com fecho em velcro; Aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	un	1		
48004	19	Bússola de Estrato com espelho tipo Clar - Freiberg * Trabalhos de geologia estrutural, estratigrafia, tectônica e de mecânica de rochas para Geologia e Engenharia; Escalas circulares Círculo da bússola/medição de azimute: Diâmetro do círculo (externo): 45 mm, Intervalo da graduação: 2°, Precisão por estimativa: 0,5°. Círculo vertical/medição do mergulho: Diâmetro do círculo vertical: 22 mm; Intervalo da graduação: 5°; Precisão por estimativa: 1°; Clinômetro/círculo interno: Graduação: ± 90°; Intervalo da graduação: 2°; Precisão por estimativa: 0,5°; Comprimento da graduação na tampa: 70 mm (valor da escala 1 mm, precisão 0,1 mm). Tempo de oscilação inicial da agulha magnética: ? 50 segundos. Precisão da leitura de direção: ± 0,5°, Ajuste de declinação magnética, Níveis de bolha de ar: circular para nivelamento e lateral para medições em pontos de difícil acesso (Precisão do nível esférico: 40' aprox. e do nível tubular: 60' aprox.), Garantia contra defeitos de fabricação.	un	3		
47366	20	Câmera de vídeo especial para microscopia de 13 megapixels; Tela LCD LED de 9"; Booster (filtra, multiplica e amplifica o sinal de vídeo); 3 saídas extras para conectar em TV, datashow e outros equipamentos; Placa de captura de imagens e vídeos; Software para captura e gestão das imagens e vídeos.	un	1		
66691	21	Câmera digital colorida com sensibilidade para todas as técnicas de microscopia, resolução de 6Mb, interface USB 3.0, sensor CCD, adaptador C- mount de 1x, placa USB 3.0. Acompanha software de análise de imagem com possibilidade de fazer medidas manual e sobreposição de imagens em fluorescência. Para Microscópio	un	1		

		Marca: Carl Zeiss, modelo AXIO IMAGER A2; Peça de reposição.				
66700	22	Câmera digital colorida para microscopia, resolução de 5Mb, interface USB 3.0, sensor CMOS, não recomendada para fluorescência e campo escuro, adaptador C- mount de 0,5x, placa USB 3.0. Para Microscópio Invertido, Marca: Carl Zeiss, modelo AXIO OBSERVER D1. Peça de reposição.	un	1		
66504	23	Câmera Digital on line com resolução de 5.0 mb composto de: Câmera Digital Microscópica AxioCam ICc5, cabo interface 1x 5m IEEE 1394b. Tamanho de Pixel: 3.45 ?m x 3.45 ?m; Tamanho do sensor: 2/3". Interfaces (camera) 2x FireWire B / IEEE 1394b (800 Megabit/s); Power supply via FireWire B / IEEE 1394b Interface; Live imaging at: 9 fps (2452 x 2056) (Full screen) 15 fps (1920 x 1080) (ROI in HD-Format); Leitura Sensor Sub-Regiões (ROI); Digitalização 3 x12 Bit; Tempo de Integração: 1 ms - 4 s. Para Microscópio Marca: Carl Zeiss, modelo AXIO SCOPE A1; Peça de reposição.	un	4		
57833	24	Capela de exaustão de gases tóxicos e corrosivos provenientes de procedimentos de laboratórios que lidam com produtos químicos. Sem necessidade de ser resistente a ácido fluorídrico. Deve ser construída em fibra de vidro laminada com reforços para evitar o flexionamento das paredes. Formato com aerodinâmica de exaustão. Dispensa instalação especial de alvenaria, podendo ser instalada sobre bancada pré-existente. Porta em vidro temperado, permitindo do interior e resistente aos solventes e seja de fácil limpeza. Esta porta deve ter deslocamento vertical (tipo guilhotina) e sistema de contrapesos que permitam ajustar a abertura em qualquer ponto. Deve haver sistema de retenção tipo borda frontal e dreno para escoamento. A iluminação interna deve ser tipo fluorescente, completamente isolada da área de trabalho, indireta ao operador. Deve haver painel com interruptores de exaustão e iluminação, ambos com lâmpada piloto interna, além de registro para água. Deve possuir duas tomadas externas, com capacidade mínima de 15A cada. A capela deve ser fornecida com pia para água com dreno para o exterior. Deve possuir exaustor fibra de vidro com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro compatível. O motor deve ser blindado e com mínimo de 1/2 HP, de ventilação externa proteção IP 54. O exaustor deve poder ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal, como também pode ser instalado fora do laboratório. O volume de ar deslocado pelo exaustor deve ser de no mínimo 1850m ³ /hora (nominal sem tubulação) e a velocidade do ar de 25 m/s na saída do exaustor (60 Hz). Deve ter conjunto de tomadas bifásicas. Deve ter cabo de força com cabos 4 mm, duas fases + terra. Deve possuir manual de instruções e o fornecedor deve disponibilizar a instalação da mesma.	un	1		
29210	25	Carro para transporte de cadáver, sem tampa, estrutura construída em tubos de aço aço inóx AISI 304 de 1 ¼", leito em aço inóx AISI 304, com rebaixo para reter líquidos com tubo de escoamento. Pés com rodízios de 3"	un	2		

		sendo dois com freios em diagonal. Dimensões: 0,70 x 1,90 x 0,80.				
50542	26	CENTRÍFUGA REFRIGERADA 230V. Velocidade máxima rotor angular: 15.200 rpm; rotor horizontal: 5.300 rpm. Força centrífuga máxima rotor angular: 25.830xg; rotor horizontal: 5.580 xg. Capacidade máxima: rotor horizontal: 4x400ml / rotor angular: 6x100ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque. Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas Auto-Lock. Velocidade ajustável até 15.200 rpm e 25.000 G com incrementos de 10 rpm. Faixa de temperatura: -10° a +40°C. Temperatura ajustável em intervalos de 1°C. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 0 a 9hrs, 59mins 99 minutos + operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados opcionais com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 06 programas protegidos por senhas individuais com 5 teclas de acesso rápido. 09 taxas de aceleração e 09 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Sistema de detecção de desbalanceamento SMARTspin com alarme sonoro e visual. Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado. Dimensões: 360 x 623 x 605 mm. Peso líquido: 91,5 kg. Certificado ISO 9001 e está de acordo com as normas da CE. Assistência técnica e estoque de peças local. Ref: 75004270 - 230volts-50/60hz . Incluindo acessórios: 01 unid. - Rotor Ângulo Fixo Fiberlite F15-6x100 (38x105mm), Capacidade: 6x100 ml, ?38 mm, Velocidade max: 13.000 rpm, Força g max: 18.516 x g, Ângulo: 25°. Ref.: 75003698. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 50 ml em rotor F15-6x100 – Ref.: 75003103. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 15 ml em rotor F15-6x100 – Ref.: 75003095. 06 unid. - Adaptadores para um total de 24 tubos cônicos de 1,5 a 2 ml.	un	1		
62454	27	Chocadeira com capacidade para até 120 ovos de galinha, confeccionada com compensado naval, revestimento interno e externo de fórmica e impermeabilizada, contendo dispositivo de bateria na falta de energia elétrica. Viragem automática dos ovos através de roletes, resistência de temperatura em aço inox tubular, contendo termostato eletrônico digital. Voltagem monofásica de 110 ou 220volts. Contém um dispositivo de umidade que é controlado por vaporização, um reservatório de água em aço inox tubular, visores frontais e laterais para visualização interna dos ovos.	un	1		
62301	28	Coluna vertebral torácica consistindo de 12 vértebras torácicas com discos intervertebrais, nervos torácicos e medula óssea. Flexivelmente montada em base removível.	un	2		
62800	29	Compressor de ar nas seguintes especificações: Motor linear eletromagnético; Funcionamento sem lubrificação a óleo; Rolamentos compostos SF3; Silencioso e com suporte emborrachado. DADOS TÉCNICOS: Tensão AC: 220V; Frequência: 50 / 60Hz; Potência: 75W; Pressão: 0,035MPa; Vazão:	un	2		

		100l/minuto; Peso aproximado: 3,4Kg; Dimensões aproximadas: 232 x 98 x 152mm.				
66608	30	CPR Baby, kit de treinamento cardiopulmonar composto por 4 modelos infantis de treinamento, bolsa de transporte, vias respiratórias, corpos estranhos e um manual de instrução. Os modelos devem permitir os movimentos de compressão e elevação do peito; abertura das vias respiratórias através da extensão da cabeça e elevação do queixo.	kit	1		
61979	31	Criostato para cortes em congelação. Temperatura da câmara de trabalho e porta-amostra ajustáveis até -35°C e -50°C respectivamente; descongelamento da câmara e do porta-amostra em modos manual para acionamento instantâneo, e programável para ocorrência automática à cada 24hs; alarme acústico para evitar acionamento acidental; seletor do horário atual; trava eletrônica do painel de controle para proteção dos parâmetros pré-selecionados; sistemas de refrigeração e isolamento da câmara livres de CFC; câmara de trabalho ampla, revestida em aço inoxidável, possibilitando maior conforto para manuseio, limpeza e desinfecção; sistema de iluminação da câmara de trabalho por meio de lâmpada fluorescente; tampa deslizante de vidro com sistema "anti-fog" para evitar condensação, podendo ser removida para limpeza; Plataforma de congelamento rápido para 10 platinas, equipada com dissipador de calor e sistema ativo de refrigeração à -45°C; micrótomo rotativo com sistema micrométrico de avanço de alta precisão, equipado com guias verticais e horizontais deslizantes por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Espessura do corte ajustável de 1 à 60 micrômetros; deslocamentos vertical de 60mm e horizontal de 25mm; porta-amostra com avanço e retrocesso motorizados, equipado com sistema de orientação e mecanismo de referência – "zero-set"; cápsula protetora do micrótomo em aço inoxidável, a prova de respingos e detritos, permitindo fácil limpeza e desinfecção; trava de segurança do volante na posição "12 horas"; suporte CE para navalhas descartáveis com inclinação ajustável e deslocamento lateral, permitindo utilização total do fio da navalha; guia "anti-roll", composto de suporte e vidro temperado para uso em quatro posições; sistema de drenagem localizado na parte lateral do equipamento; coletor de detritos e suporte para ferramentas de manipulação; 4 platinas com 25mm de diâmetro e 4 platinas com 30mm de diâmetro; caixa de navalhas descartáveis; fio alto (50/cx); frasco de óleo lubrificante (50ml); meio para inclusão de amostras (125ml).	un	2		
29120	32	Cuba de eletroforese vertical 10x10cm, para eletroforese de géis de acrilamida, contendo módulo interno para corria de até dois géis simultaneamente; tamanho da placa de vidro: 10x10cm; tamanho do gel preparado: 8x8,5c; tamanho da cuba: 16x13x14cm (LxPxA); moldagem do gel realizada no próprio módulo interno, utilizando um sistema de gaxetas de silicone específicas para cada espaçador, com código de cores; um par de gaxetas para cada espessura do espaçador: 2 gaxetas azuis de 0,75mm, 2 gaxetas verdes de 1mm e 2 gaxetas brancas de 1,5mm; cabos de conexão nas cores vermelha e preta; a cuba é composta por: 01 tanque	un	2		

		com tampa; 01 módulo interno; 02 cabos de conexão; 01 placa Dummy 10 x10cm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 0,75mm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 1mm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 1,5mm; 04 placas de vidro vidro entalhadas; 02 pentes de 11 amostras com 0,75mm de espessura; 02 pentes de 11 amostras com 1mm de espessura; 02 pentes de 11 amostras com 1,5mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 0,75mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 1mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 1,5mm de espessura; 02 gaxetas azuis de 0,75mm; 02 gaxetas verdes de 1mm; 02 gaxetas brancas de 1,5mm. Garantia mínima de 12 meses.			
66625	33	Decibelímetro: Medidor de nível sonoro com filtro de banda de oitava e terça oitava. Especificações Técnicas: Display de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos com barra gráfica; Padrões aplicáveis: IEC 651 tipo 2, IEC 804 tipo 2, BS EN 65, 1994, IEC 1260-1995; Medição: Lp, Leq, LE, Lmax., Lmin. Escala: 30 a 130 dB; Precisão: ± 1,5 dB (ref. 94 dB em 1 kHz); Análise de frequência na escala de banda de oitava com 9 bandas e 1/3 de oitava com 27 bandas; Microfone de eletreto condensado destacável de ½ polegada; Ponderação: A, C e P (Plano); Resposta: Rápida e lenta; Indicação de bateria fraca; Relógio e calendário; Faixa de frequência: 25Hz ~ 10kHz; Saída analógica: AC: 2Vrms / 10mV DC / dB; Interface serial: RS-232; Capacidade da memória: 12280 dados (decibelímetro), 1024 dados (oitava e terça de oitava); Temperatura de operação: 0°C a 40°C; Umidade de Operação: 10% a 80% RH; Alimentação: baterias ou pilhas de 1,5V, C adaptador 9/25 pinos. Fornecido com: Software, cabo RS-232, adaptador 220V, protetor de vento, calibrador Acústico, cabo de 10m, cabo adaptador USB, Maleta para transporte, tripé para fixação e certificado de calibração. Manual de instruções em português e Assistência Técnica no Brasil. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
62452	34	Desfibrilador Externo Semiautomático para treinamento: desfibrilador semiautomático para educação. manuseio e mensagem de voz, porém não fornece uma descarga real. Segue as diretrizes da AHA e possui as seguintes características DEA: Software de treinamento em português, com possibilidade de atualização, Indicação correta da posição dos eletrodos, não tem movimentação de choque real, diferentes cenários de situações instalados (selecionados inclusive pelo controle remoto), simulando condições diferentes de casos de parada cardíaca, Ajuste de volume e função de pausa, pode ser conectado à rede elétrica Acompanha: controle remoto, bolsa nylon, conectores de fio, 2 conjuntos de eletrodos (1 adulto e 1 criança) e Manual de Instruções Garantia: no mínimo de 12 meses.	un	1	
57841	35	Dispenser para Lençol Hospitalar Descartável para acondicionar lençol de 70 cm. Pode ser fixado em maca/divã ou em Parede,fácil de instalar. O lençol fica protegido dentro do dispenser contra contaminantes. Possui sistema de corte. Confeccionado em material resistente. Cor branca.Embalagem individual.	un	2	

57790	36	Eletrodo combinado universal de vidro, referência interna Ag/AgCl, para uso geral no laboratório, com junção cerâmica, pode-se completar o nível do eletrólito. Faixa de medição entre pH 0 - 14 e temperatura entre 0°C e 90°C (unidade).	un	1		
57633	37	Eletromiografo com 8 canais ativos e 4 canais auxiliares de uso geral acompanhado de um Software para coleta, visualização em tempo real, processamento e armazenamento de dados, com biofeedback visual e auditivo integrado para canais EMG e auxiliares. Com bateria de longa duração recarregável integrada para portabilidade e minimização de interferências e maleta para transporte. Acompanhado de dois Cabos com conector para eletrodo terra (Eletrodo pré-gelled descartável de referência) – conector macho padrão DIN 42802 e cabo de aprox. 1,5m; 8 Eletrodos ativos simples diferencial para EMG - Ganho fixo em 20x com conector ODU para aplicações médicas e cabo de 1.8m e 2 eletrogoniômetros e 1 célula de carga compatíveis. Alimentação por bateria. Instalação, treinamento sem custo no local. Suporte técnico imediato e permanente fornecido pelo fabricante; Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Produto Fabricado no Brasil. Acompanhado de: _ Eletrodo Diferencial: mede a atividade elétrica em uV (EMG); Transdutor de Força Gineco: mede a Força de compressão em Kgf.	un	1		
62770	38	Escada de Canto para Reabilitação. Escada fabricada em madeira e aço carbono com pintura epóxi. Possui dois corrimões com regulagens de altura encapados por revestimento em borracha sintética antiderrapante. Com uma rampa e três degraus é utilizada para treinos em pacientes de diversas idades. O principal benefício da utilização desse equipamento é a reeducação da marcha, visando resistência muscular, equilíbrio estático e dinâmico, além da coordenação de movimentos. Pode ser montada tanto em linha reta ou em canto, promovendo otimização do espaço. Diferenciais e benefícios: Aço carbono com pintura epoxy. Dois corrimões em aço com regulagens de altura e revestidos com borracha sintética antiderrapante. Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha. Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Peças de reposição produzidas em série. Revestimento emborrachado (piso antiderrapante). Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	un	1		
51980	39	ESQUELETO HUMANO PELVICO COM UTERO Modelo confeccionado em resina plástica rígida semi-emborrachada. Composto por vértebras sacrais, vértebras coccígeas, cóccix, articulação sacroílica, púbis, sínfise púbica, ísquio, músculo uterino, anus, cavidade vaginal, colo do útero, tuba uterina, ligamento superior do clitóris, glândula do clitóris, corpo do clitóris, óstio externo da uretra, lábio menor, óstio da vagina, esfíncter, entre outras estruturas.	un	1		

62489	40	<p>ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR COM MAGNIFICAÇÃO ENTRE 8x e 32x. iluminação transmitida e refletida através de LED, alça para transporte, composto de: - Sistema óptico de zoom contínuo com ampliações entre 0,8 x e 3,2 x (escalonamento tipo click-stop nos fatores de 0,8x-1x-1,2x-1,6x-2x-2,5x-3,2x), com possibilidade de ampliações entre 2,4 x e 96 x através da troca de lentes frontais e oculares; - Óptica com conceito de Greenough; - Coluna com 29 cm de altura ou maior; - Base com dimensões mínimas de 21 cm x 30 cm; - Botões para foco macrométrico bilaterais, por pinhão e cremalheira, com ajuste de tensão mecânica; - Botões de ajuste contínuo do fator de zoom bilaterais com ao menos uma escala graduada em um dos lados; - Tubo binocular com ajuste de distância interpupilar e inclinação de 60 graus; - Distância de trabalho de no mínimo 90 mm, sem o uso de lentes auxiliares; - 2 oculares de 10 x / 20 focalizáveis, com conchas protetoras de borracha; - Controle de intensidade luminosa, permitindo o trabalho com os dois tipos de iluminação de forma alternada e simultânea, lentes de cristal, fonte externa bivolt automático, sem a necessidade de troca manual da tensão de alimentação; - Iluminação refletida que permita ajuste da angulação para iluminar de forma adequada as amostras; - Iluminação transmitida e refletida por led's tipo "branco luz do dia" com vida aproximada de 25.000 horas; - Alça traseira para facilitar movimentação ou transporte do equipamento em pequenos percursos; - Base da estativa com compartimento projetado para alojar ferramenta; - Fonte de alimentação externa para facilitar a manutenção e evitar o aquecimento não desejado da estativa; - Led indicador de estativa energizada para que o usuário possa identificar a distância que o equipamento ainda encontra-se plugado à rede elétrica; - Possibilidade de colocação de acessório para campo escuro; - Possibilidade de colocação de acessório para iluminação transmitida oblíqua para incremento do contraste da amostra; - Possibilidade de polarização na iluminação refletida e transmitida. - Possibilidade de adaptação de câmera fotográfica ou de vídeo; - Possibilidade de cabo auxiliar para energização através do plug veicular de 12 VDC; - Possibilidade de bateria auxiliar para energização em campo, com capacidade de 14h de média de duração, mesmo em potência máxima das iluminações; - Possibilidade de maleta em alumínio com alça, personalizada e da mesma marca do equipamento para garantir que as dimensões e encaixes da mesma proporcionem um transporte adequado e seguro do estereomicroscópio em maiores distâncias; - Capa de proteção contra poeira. - Catálogo original, registro ou isenção no Ministério da Saúde.</p>	un	2		
57820	41	<p>Estetoscópio com amplificador, capacidade de armazenar até 12 diferentes faixas de 30 segundos a bordo dos estetoscópios, juntamente com um comentário de 10 segundos para anotar o som; amplificação de som 24X; capacidade de permanecer em "modo sleep" até ausculta seguinte; capacidade de redução de 85% do ruído de fundo; Incluído tecnologia Bluetooth e software para detectar e classificar sopros cardíacos e visualizar coração e pulmão. Marca/Modelo de referência: 3M Littmann Eletrônico 3200. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).</p>	un	1		

49089	42	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR (150 °C) CAPACIDADE DE 150 A 200 LITROS 220 V DESCRITIVO: -) Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) Suporte para 3 bandejas; -) Acompanha 3 bandeja em aço 1020 reforçada perfuradas; -) Isolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm); -) Vedação da porta em perfil de silicone; -) Resistência aletada, blindada em aço inox AISI 304; -) Sensor de temperatura PT 100; -) Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico); -) Circulação de ar forçada; -) Motor de corrente contínua ¼ HP - Classe H; -) Ventilação através de ventoinha; -) Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro; -) Controle de temperatura microprocessado digital PID; -) Alimentação 220 volts, potência 1500 watts; Faixa de Trabalho: Temperatura: 5°C acima do ambiente a 150 °C. Exatidão: +- 0,5 °C. Resolução: 0,1°C; -) Certificado de calibração RBC do controle de temperatura; -) 2 Fusível extra; -) Manual de instrução.	un	1		
62476	43	ESTUFA MICROPROCESSADA DE SECAGEM. Câmara interna e almofada da porta construídas em aço inoxidável, estufas de secagem com aplicação estendida. Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Controlador eletrônico microcontrolado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display; Temperatura mínima de 20°C e temperatura máxima de 200°C; homogeneidade na câmara: ± 5°C em um ponto; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	un	1		
62455	44	Exaustor renovador de ar para ambientes de no mínimo 12 m2, potência nominal mínima de 40 W, para uso com tubos de 150 mm, bivolt 127/220V, próprios para instalação sobre paredes, forros, vigas, lajes, com led que indica quando o aparelho está em funcionamento, com Kit completo: bloco motor, veneziana autofechante, grade de captação, gabarito, parafusos e buchas, sistema detector de presença, garantia mínima de 1 ano.	un	2		
57736	45	Garra Jacaré - Adaptador para cabos de aparelho de eletroterapia do tipo garra Jacaré que se adapta a cabos com pinos do tipo banana nas pontas. As garras são de alumínio e emborrachadas nas cores vermelhas ou pretas. Adaptador vendido individualmente. Tamanho pequeno (26 a 27mm).	un	10		

42441	46	Glicosímetro: monitor de glicemia para controle de Diabetes com as seguintes características: resultados em 5 segundos; marcadores de teste antes e depois das refeições; possibilidade de inserção de 2ª gota; aviso de vencimento de tira de teste; confirmação visual; possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tipo da amostra: sangue fresco total; tempo de medição: 5 segundos (com a tira de teste dentro do monitor e 10 segundos com a tira de teste fora do monitor); faixa de medição: 10 a 600 mg/dl; condições de medição: +10°C a +40°C; condições de Medição de Umidade Relativa do Ar: até 85% de umidade relativa do ar; volume da amostra de sangue: 1- 2 µL; faixa do Hematócrito: 25 - 55 % (modo dentro do monitor) e 20 - 70 % (modo fora do monitor); capacidade da memória: até 340 resultados com data e hora; fonte de energia: uma bateria de lítio de 3 V. Desligamento automático: 2 minutos; codificação por meio de chip de código; média dos resultados dos últimos 7, 14 e 30 dias; média dos resultados antes e depois das refeições dos últimos 7, 14 e 30 dias; botão de rolagem de memória; marcador asterisco para testes realizados em LAT; opção para segunda gota de sangue em cinco segundos, caso a primeira gota não seja suficiente. Liga e desliga automaticamente ao inserir e ejetar a tira de teste. Escala de cores impressa no frasco para comparativo do resultado do teste. Produto contendo: monitor, tiras de teste (frasco com 10 unidades), lancetador com 10 lancetas, 1 bateria, estojo para acondicionamento, Manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.	un	14		
57825	47	Guincho elétrico para realizar transferência de pessoas hospitalizadas, portadoras de deficiências físicas ou obesas para cadeira de rodas, cama, vaso sanitário e outros, de modo confortável e seguro tanto para o usuário quanto para o profissional. Capacidade de levante de 200 kg. Unidade motora com atuador linear 1500W PM. Estrutura tubular em aço carbono. Totalmente desmontável. Possui: Regulagens de altura e ângulo de abertura dos pés.; Drive elétrico com comando remoto; Fonte de energia 2 Baterias recarregáveis 12V - 7 A; Carregador Bivolt automático - 24V - 2ª; Cesto emborrachado impermeável com formato anatômico e registro ANVISA.	un	1		
62451	48	Imobilizador de Cabeça com blocos laterais e tirantes: Confeccionado em espuma micro porosa de PVC (Policloreto de Vinila), ou EVA (Etil vinil acetato expandido reticulado com células fechadas), ou similar emborrachado, com laminado reforçado de poliéster, aplicação de resina para manter a peça impermeável, lavável. Totalmente radiotranslúcido. Na cor laranja. Composto por: Medidas aproximadas: 400 mm compr. X 260 mm larg x 9 mm espessura. Parte central reforço de espuma acolchoada medindo: 100 mm x 260 mm x 9 mm. Faces laterais laminas de velcro costuras em X(XIS) para fixação dos blocos. A Base deve possuir: 02 cintos fixos na base, com regulagem, para fixação na parte traseira da prancha; 04 argolas ou alças (em cada lateral) para fixação dos tirantes (mento e testa); e 03 cintos com velcro em toda extensão, para fixação da	un	1		

		parte superior da prancha. Acompanha blocos de apoio lateral Simétricos, retangulares com cantos arredondados e pequeno chanfro em uma das extremidades superior. Medidas aproximadas: 250 mm comp X 140 mm alt X 80 mm espessura. Em cada bloco na parte central, abrangendo a região auricular, deverá ter um orifício com 80 mm de diâmetro, para verificação de sangramento. Na parte inferior deverá conter laminado de velcro, para fixação na base. Deve vir acompanhado também por tirantes ou faixas de medidas aproximadas: 800 mm comprimento X 25 mm largura. Na Parte Central uma peça acolchoada com a mesma espuma medindo aprox. 250 mm comprimento X 45 mm largura. O tirante da região mentoniana deverá possuir abertura central para acomodação da parte inferior e mediana da mandíbula. Nas extremidades, em todo comprimento, velcro costurado sobre o cinto de nylon para uma firme fixação.				
57318	49	Incubadora de CO2. Porta de vidro dupla com lâmina transparente de aquecimento. Sistema de controle microprocessado Enviro-Scan com display alfanumérico. Jaqueta d'água com parede tripla. Volume interno de 184 litros. A qualidade Classe 100 do ar atingida após 5 minutos do fechamento da porta. Interior em aço inox com cantos arredondados. Guarnição da porta interna removível. Alarmes visual e audível, troca de filtro HEPA, interface RS485. Orifício de acesso para amostragem da câmara com filtro. Sensor de temperatura duplo. Sensor de CO2 tipo condutividade térmica com garantia contra defeitos de 5 anos. Porta reversível. Sensor de nível na câmara da jaqueta d'água. Possibilidade de instalar sensor para medição de umidade relativa. Faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 55°C. Precisão de temperatura: + 0,1°C. Uniformidade de temperatura: + 0,2°C. Faixa de controle de CO2: 0 a 20%. Precisão CO2: + 0,1 %. Umidade relativa de 95% a 37°C. Dimensões aproximadas: 66 x 100 x 65 cm.	un	2		
62304	50	Junta funcional do joelho: modelo funcional proporcionando uma demonstração tridimensional da anatomia, permitindo um melhor entendimento entre médico - paciente e professor – estudante. Juntas inteiramente flexíveis e em tamanho natural para demonstração de abdução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa e muito mais. Consistir de parte do fêmur, tibia e parte da fíbula, também incluídos omenisco, a patela com tendão quadríceps e ligamentos das juntas. Em base.	un	10		
62566	51	Kit extrator dentário contendo estojo em polímero, 01 extrator dentário, 04 tracionadores do extrator dentário (01 tracionador de diâmetro 2,10x10mm; 01 de 1,60x16mm; 01 de 1,60x10mm; 01 de 2,10x16mm); 02 cabos de aço do extrator dentário; 01 chave digital do extrator; 01 broca helicoidal de 1,30mm; 01 broca helicoidal de 1,8mm; 01 moldeira metálica do extrator.	kit	1		

47852	52	Kit Modelo Molecular: Modelo Molecular para química orgânica contendo 14 esferas pretas representando carbono, 7 esferas vermelhas representando Oxigênio, 7 esferas amarelas representando enxofre, 7 esferas azuis representando nitrogênio, 7 esferas verdes representando fósforo, 35 esferas representando hidrogênio, 35 hastes de ligações retas, 35 hastes de ligações curvas e 35 hastes de ligações curtas (pinos).	un	15		
62565	53	Kit para enxerto ósseo, em estojo em polímero com bandeja interna e suporte em silicone autoclavável, contendo 03 brocas para peça reta (01 de 1,1mm; 01 de 1,3mm e 01 broca de 1,6mm de diâmetro); 03 brocas para contra-ângulo (01 de 1,1mm; 01 de 1,3mm e 01 broca de 1,6mm de diâmetro); 01 ponta de punção para guia de enxerto ósseo; 01 chave de mão para enxerto ósseo; 01 conexão Philips para contra-ângulo 01 conexão Philips para chave de mão; 01 adaptador catraca para conexões de contra-ângulo	kit	1		
51916	54	Laringoscópio adulto, iluminação convencional, com 04 lâminas retas ou curvas em aço inox esterilizável; cabo de laringoscópio convencional médio tipo C para pilhas médias; lâmina de laringoscópio convencional com Laminas retas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5; Laminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5.	un	1		
44821	55	Luxímetro Digital: Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos com Barra Gráfica; Escalas: 0 a 400.000 lux em 4 faixas (400,4000, 40k, 400k) ou 0 a 40.000 Fc em 4 faixas (40,400,4000, 40k); Precisão: ± 5%; Resolução: 0.1 lux/ 0,01Fc; Memória: Mínima, Máxima e Relativa; Sonda: Foto sensora separado do aparelho construída em foto diodo de silício; Filtro: De correção de cor; Data hold: Congela a leitura no display; Peak hold: Congela a maior leitura medida; Saída: USB; Registro: 16.000 pontos contínuo (data-logger); Temperatura de operação: 0 a 40°C; Umidade de operação: Máximo 80% RH; Alimentação: 1 bateria de 9V; Fornecido com: Estojo, bateria 9v, software, USB e manual de instruções. Certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro.	un	1		
57731	56	Maca Fixa com Altura Regulável. Dimensões: 195x80cm. Altura Regulável: 64 a 90cm. Dimensões Fechada: 196x84x22cm. Espuma Especial D28 4cm de altura Apoio de cabeça com espuma D33 em Bloco. Madeira Caxeta com DOF (Documento de Origem Florestal, Atestado pelo IBAMA). Peso: 31,3kg. Capacidade Estática Máxima: 450kg.	un	3		
44822	57	Medidor de Distância a Laser (Trena): Display com iluminação automática e dados divididos em linhas para melhor visualização; Dispositivo de conexão automática, 5 min; proteção contra pó e respingos de água; Possibilidade de medições lineares, quadradas e volumétricas; Teclas de memória (somar e subtrair); Classe do laser: 2; Diodo do laser: 635 nm, < 1mW ; Unidade de medida em: m/cm/mm; Faixa de medição interior: 0,05 – 40 m ou mais; Precisão de medição: ± 1,5 mm; Bateria consumo: 4 x LR03 (AAA); Acompanham 4 pilhas 1,5V LR03 AAA, bolsa de proteção. Certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro.	un	1		

62471	58	Medidor de pH (pHmetro) microprocessado de bancada, nas seguintes especificações ou superior: totalmente microprocessado. Mede pH/mV/ORP e temperatura. Permite o trabalho com todos os tipos de eletrodo, inclusive a álcool. Sensor de temperatura individual em aço inox - Display alfanumérico - Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura; Compensação de temperatura automática ou manual; Gabinete em ABS, evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Características Técnicas: pH = faixa de trabalho: -2.00 a 20.00; resolução: 0,01; exatidão: mais ou menos 0,01, incerteza: mais ou menos 0,01; exatidão: mais ou menos 0,1; incerteza: mais ou menos 1. Temperatura = faixa de trabalho: 0 a 100° C; resolução: 0,1°C; exatidão: mais ou menos 0,3° C; incerteza: mais ou menos 0,2° C. Calibração = faixa de trabalho: automática; tampões de pH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Fonte de alimentação: 110/220 VAC; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. - medidas: largura 23 X 21 comprimento X 11 Altura; - peso 3 Kgs. Acessórios que acompanham: 01 eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções. Garantia 12 meses.	un	2		
62310	59	Medula espinhal, 6 vezes tamanho natural. Modelo em relevo com metade do tamanho natural para mostrar uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico. Para estudo das estruturas do sistema nervoso do corpo humano. Disponível em base.	un	10		
62468	60	MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA: Mesa cirúrgica veterinária para necropsia em aço inox com contenção lateral em inox para amarra, nas dimensões 90 cm de altura, 190 cm de comprimento e 70 cm de largura, com suporte para soro em aço inox que permita o ajuste da altura. A mesa deve conter vincos e furo para escoamento de líquidos, isento de borra de solda para obstrução da passagem do líquido e acabamento interno sem deformação da chapa. Acompanha balde de alumínio removível na base da mesa para coleta de líquidos no volume mínimo de 5 litros.	un	1		
62365	61	Mesa para necropsia: chapa 20 de aço inoxidável em forma de cuba com lateral de 5cm com vincos e furo para escoamento na lateral da mesa. Pés em tubo redondo de 1"1/2 em aço inoxidável. Acompanhada de balde em alumínio e saída para esgoto. Medidas 90(A)x200(C)x70(L)cm.	un	10		

62508	62	<p>Microcentrifuga refrigerada - Centrifuga de bancada, refrigerada, com velocidade máxima para rotor angular de, no mínimo, 15.100 rpm; e velocidade máxima para rotor horizontal (tipo swing) de, no mínimo, 6.200 rpm. Força centrífuga máxima para rotor angular de, no mínimo, 25.800 xg; e força centrífuga máxima para rotor horizontal de, no mínimo, 5.500 xg. A centrifuga deve ter rotores horizontais (tipo swing) com capacidade para, no mínimo, 4 garrafas de 400 mL, com velocidade máxima de, no mínimo, 4.900 rpm; A centrifuga deve ter rotores angulares com capacidade para centrifugar 6 tubos de 100 mL, com velocidade máxima de, no mínimo, 14.000 rpm. A centrifuga deve ter possibilidade de centrifugar, no mínimo, 6 microplacas padrão em rotores horizontais tipo swing com tampa de biossegurança. A centrifuga deve ser capaz de centrifugar, no mínimo, 76 tubos de coleta de sangue de 5/7 mL, em rotores horizontais, tipo swing, a velocidade de, no mínimo, 5.000 rpm. O display deve ser completo, com possibilidade de programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, código da caçapa, taxas de aceleração e freio com um único toque, além de ser em LCD brilhante para fácil visualização. A centrifuga deve possuir sistema de troca de rotores sem uso de ferramenta de nenhum tipo, permitindo a troca rápida e segura do rotor. Os rotores angulares devem ser construídos em fibra de carbono. A centrifuga deve possuir sistema de reconhecimento automático de rotores por código magnético para limitação de velocidade; sistema de detecção de desbalanceamento com alarme sonoro e visual; e rotores com tampa de proteção biológica não rosqueável. A faixa de temperatura da centrifuga deve ser de -10 a +40 °C, com temperatura ajustável em intervalos de 1°C. A câmara interna deve ser em aço inoxidável. Deve possuir timer: 0 a 9hrs, 99 minutos e operação contínua. Deve possuir tecla pulse para corridas rápidas. Deve possuir memória para 99 programas (ou mais) de acesso rápido. Deve possuir, no mínimo, 09 taxas de aceleração e 10 taxas de freio. O motor deve ser de indução, sem escovas, livre de manutenção; Nível de ruído menor que 61 dBA; A tampa deve possuir fechamento motorizado e ser equipada com dispositivo de segurança que impeça sua abertura durante a centrifugação. 230volts-50/60hz . A centrifuga deverá ser fornecida com rotor horizontal (tipo swing) para 4 caçapas de, no mínimo, 400 mL, velocidade máxima de, no mínimo, 4.900 rpm e força centrífuga relativa máxima de, no mínimo 5.500 xg; adaptadores para rodar 4 tubos cônicos de 100 ml e 36 tubos de 15ml; Rotor para rodar até 6 microplacas e rotor de ângulo fixo para rodar no mínimo 30 tubos de 2 ml. O fornecedor deve ser representante autorizado ou distribuidor oficial do fabricante da centrifuga no Brasil, devendo ser comprovado através de carta de representação e/ou distribuição emitida pelo fabricante com tradução juramentada para a língua portuguesa. O fornecedor deve possuir assistência técnica no Brasil, com técnicos treinados pelo fabricante, devendo ser comprovado através de certificado de treinamento técnico realizado pelo fabricante e carteira de trabalho do titular do certificado, que comprove vínculo empregatício com o fornecedor da centrifuga.</p>	un	1	
31483	63	<p>Micropipeta de precisão para micro volume com intervalo de uso de 10 a 100µL com incrementos de escala de</p>	un	4	

		0,1 µL, precisão menor ou igual a 0,10µL / 0,15 % e exatidão $\pm 0,35\mu\text{L} / \pm 0,8 \%$. Todas as pipetas possuem o corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Todas as pipetas possuem pistão em aço inox 316 altamente polido isento de lubrificante (graxa de qualquer tipo) e permitem o ajuste do volume pelo volúmetro ou pelo botão superior. Todas as pipetas possuem ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Todas as pipetas possuem botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros correspondentes. Todas as pipetas foram fabricadas dentro da norma ISO 9001. Inclui um Guia de Pipetagem Original. Inclui um guia de bolso e manual de operações. Acompanhada de certificado de calibração na Rede Brasileira de Calibração, com selo RBC, com exatidão de +/- 0,6%.			
31486	64	Micropipeta de precisão para micro volume com intervalo de uso de 100 a 1000 µL com incrementos de escala de 1,0 µL, precisão menor ou igual a 0,6µL / 0,15% e exatidão $\pm 3\mu\text{L} / \pm 0,8\%$. Todas as pipetas possuem o corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Todas as pipetas possuem pistão em aço inox 316 altamente polido isento de lubrificante (graxa de qualquer tipo) e permitem o ajuste do volume pelo volúmetro ou pelo botão superior. Todas as pipetas possuem ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Todas as pipetas possuem botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros correspondentes. Todas as pipetas foram fabricadas dentro da norma ISO 9001. Inclui um Guia de Pipetagem Original. Inclui um guia de bolso e um manual de operações. Acompanhada de certificado de calibração na Rede Brasileira de Calibração, com selo RBC, com exatidão de +/- 0,6%.	un	7	
62480	65	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 0,2 a 2 µL - Construída em formato anatômico em plástico especial, pistão construído em aço inox, com retentores em PTFE (Teflon). A escala ajustável de 0,2 a 2 µL. Ejetor de ponteiros.	un	1	
62717	66	Microscópio binocular com iluminação transmitida: Microscópio binocular com iluminação transmitida para campo claro, ótica infinita, lentes de cristal, engrenagens de metal, iluminação LED e halógena de 30 W, composto de: Estativa robusta e base estabilizada de metal com construção ergonômica, com iluminação embutida na base, diafragma de campo integrado para iluminação e comandos macro e micrométricos de focalização bilateral, alça para facilitar transporte do equipamento; Platina mecânica móvel com superfície com tratamento contra arranhões, com área de trabalho de 75 mm x 30 mm, charriot do lado direito, escala de vernier e presilha porta lâmina à esquerda; Trava de segurança para limitação do movimento Z evitando quebra de laminas com amostras; Tubo binocular 30° / 18, ajuste interpupilar de 48 a 75 mm, em metal, tipo Siedentopf; Botões de ajuste micrométrico e macrométrico bilaterais; Par de oculares de 10x / 18 mm	un	1	

		<p>focalizáveis com fixação no tubo, evitando-se a retirada por pessoas não autorizadas; Seta indicadora em uma das oculares; Condensador fixo tipo Abbe com abertura numérica 0.90 / 1.25 com diafragma íris; Iluminação transmitida com lâmpada de halogênio de 6v/30w e LED, com fonte de alimentação externa bivolt automático (110...240VAC/50...60Hz/30VA) com 3 diferentes adaptadores; Controle de intensidade luminosa e liga/desliga no mesmo botão, fazendo com que o usuário diminua a intensidade da luz antes de desligar o microscópio, o que prolonga a vida útil da lâmpada de halogênio; Leds laterais de demonstração da intensidade luminosa; 2 lâmpadas de halogênio de 6V / 30W; LED para uso na iluminação transmitida; Possibilidade de utilização de fluorescência com iluminação LED; Possibilidade de utilização de acessórios para contraste de fase e campo escuro; Revólver reverso para 04 objetivas, giratório montado em mecanismos de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico; Jogo com 04 objetivas planacromáticas fixas no revolver: 01 objetiva Planacromática de 4x / 0,10; 01 objetiva Planacromática de 10x / 0,25; 01 objetiva Planacromática de 40x / 0,65 retrátil; 01 objetiva Planacromática de 100x / 1,25 – retrátil, de imersão a óleo; Maleta em alumínio com alça, personalizada e da mesma marca do equipamento para garantir que as dimensões e encaixes da mesma proporcionem um transporte adequado e seguro do microscópio em maiores distâncias; Acompanha: Óleo de imersão (frasco com 5ml); Filtros conversores azul, verde e amarelo; Manual de uso em português; iluminações ; Capa de proteção contra poeira; Catálogo original, registro ou isenção no Ministério da Saúde; Deverá apresentar Registro ou isenção de Registro do produto no Ministério da Saúde. Garantia de 1 ano e assistência técnica.</p>			
62512	67	<p>Microscópio biológico binocular - Microscópio biológico binocular, com registro no Anvisa, com ótica de correção infinita, composto de: estativa com design moderno e confortável para o usuário com alça de transporte, fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Macro e micro com estagio de movimento de pinhão e cremalheira, curso de rotação 36,8 mm, Iluminação halogênio 6v30w. Com completa margem de curso de 25 mm, iluminação Koehler transmitida halogênio 6v30w. Permitindo a instalação futura de campo escuro, contraste de fase, polarização, fluorescência, câmara clara, saída intermediária para fotografia, dupla observação. Platina retangular, 188 mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito incluindo charriot do lado direito e presilha para uma ou duas lâminas. Revólver porta objetiva quintuplo com suporte para analisador/compensador. Diafragma com iluminação de Köehler. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Soquete para lâmpada de halogênio de 6V/30W posicionado na parte de baixo do microscópio, voltagem automática 100-120V/220-240Vg 0.85/0.45A 50/60Hz. Inclui filtro azul, óleo de imersão e magnificador de aumentos de 2x. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e</p>	un	1	

		<p>equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.20, diâmetro de 25mm. Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.20, diâmetro de 25mm, com ajuste de dioptria. Condensador ABBE, com abertura numérica 1,25 e diafragma íris. Lente auxiliar para centralização do condensador Objetiva C Plan Acromática 4x, com correção infinita, com número de campo F.N.22, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho 22.0mm. Objetiva C Plan Acromática 10x, com correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho 10.5mm. Objetiva C Plan Acromática 40x, com correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho 0.56mm. Objetiva Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25 Capa de proteção contra pó para microscópio Cabo de alimentação. O fornecedor deve apresentar e oferecer: Entrega, Instalação, treinamento para utilização do equipamento na UNIFAL. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p>			
50768	68	<p>Microscópio biológico trinocular com ótica de correção infinita UIS, nas seguintes especificações ou superior: Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platina retangular de 188mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 50mm no eixo Y, presilha para duas lâminas e pegador de borracha para aumentar a sensibilidade. Revólver porta objetivas fixo quádruplo e diafragma de campo incorporado. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR Tubo de observação trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Possui saída vertical para fototubo. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Inclui filtro azul LBD Lente auxiliar para centralização do condensador, permitindo iluminação segundo KÖHLER Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 22.00mm Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,05mm Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,56mm 1 1-U2B065 OBJETIVA PLC100xO Objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita,</p>	un	2	

		com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão 1 Z-81211 Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência 1 8-C410 LÂMPADA DE HALÔGENIO 6V/30W (SOBRESSALENTE) 1 COVER015 Capa de proteção contra pó para microscópios série CX2 1 UYCP-11 CABO DE ALIMENTAÇÃO Incluindo 1 SIS-SC30 SC30: Color camera, 3.3 MPix, USB Cmos Câmara de vídeo digital: Sensor CCD de 1/2" com filtro de cores primárias RGB. Com 3.3 Mpixel . Controle de tempo de exposição manual ou automático: Interface com porta USB. Programa para aquisição de imagens, incluindo comandos como: controle do tempo de exposição, seleção da área de imagem desejada para aquisição e resolução, cálculo automático de branco de referência, ajuste interativo de cor, gama, brilho e foco, seleção da resolução de cores: 8 ou 16 bit cor seleção da imagem: a cores ou branco e preta, rotação da imagem no plano vertical e/ou horizontal.			
62513	69	Microscópio invertido - Microscópio invertido com as seguintes características: estativa, 4 posições de porta-objetiva, pilar de iluminação, soquete de lâmpada de halogênio 30W, e duas lâmpadas de halogênio de 30W. Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.20, diâmetro de 25mm. Tubo de observação trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Objetiva Plan 4x universal, abertura numérica N.A 0.13. Objetiva C acromática 10x, abertura numérica N.A 0.25, distância de trabalho W.D 8.8mm. Slider de contraste de fase pré-centrado. Objetiva C acromática 20x para trabalhos a longa distância, abertura numérica N.A 0.4, distância de trabalho W.D 3.2 MM, Para slider de contraste de fase pré-centrado. Objetiva C acromática 40 x para trabalhos a longa distância, abertura numérica N.A 0.55, distância de trabalho W.D 0.3 mm, para slider de contraste de fase pré-centrado. Registro do equipamento na Anvisa. Filtro Verde. Slider de contraste de fase pré-centrado para Objetivas pré-centradas Três posições incluindo anéis para 4x e 10x-20x-40x e uma posição aberta. Capa de proteção contra pó. Extensor para platina, charriot com movimento XY. O sistema deve conter câmera digital em cores de 5 megapixels que utiliza tecnologia FireWire. Sensor em cores Bayer de 2/3" (16.93mm) com resolução de 2580 x 1944 pixels. Opções de digitalização e visualização de 30/24 bits Controle de exposição/integração de 1.6ms a 18 minutos. Particionamento em cores; até 4x4 ideal para rápidas visualizações e focalização .Seleção de ROI para taxas de quadros ainda mais rápidas. Histograma ao vivo para otimização de faixa dinâmica. Recursos de ganho ao vivo, deslocamento (offset) e zoom. Equilíbrio de branco automático ou de cor ao vivo dos canais de cores vermelho, verde e azul individualmente. O software incluído para captura de imagens de fácil utilização, com funções de visualização e captura de alto desempenho que permitem a otimização da imagem visualizada. Compatibilidade com PC. Driver compatível	un	1	

		com TWAIN. SDK disponível. Adaptador 0,63x para microscópio saída trinocular. Garantia mínima de 02 anos. Entrega, Instalação, treinamento para utilização do equipamento na UNIFAL.				
62496	70	Microscópio invertido com contraste de fase: Microscópio Invertido Trinocular incluso suporte para placa de Petri 35mm; Platina móvel com charriot; Tubo Trinocular com inclinação de 45° e distância interpupilar de 50 a 75 mm, Revólver para 5 objetivas, Lâmpada halogênio 6V-30W; Par de oculares C-W10X (F.O.V.22MM); Condensador T-1 CELWD ELWD N.A 0.3 (OD. 75MM); Sistema contraste de fase T-1 SNCP C/ anéis de fase PHL (4x) e PH1 (ADL 10,20,40); Objetiva CFI Acromática 4X (N.A. 0.10, W.D. 30.0MM),Objetiva CFI Acromática ADL 10X (N.A. 0.25, W.D. 6.2MM) Ph1. Objetiva CFI Acromática LWD ADL 20XF (N.A. 0.40, W.D. 3.0MM) Ph1. Objetiva CFI Acromática LWD ADL 40XF (N.A.0.55, W.D. 2.1MM) Ph1. Filtro GIF 45MM. Filtro NCB11 45MM. com câmera digital para captura de imagem resolução 5.0mp resolução efetiva de 2592x1944, saída USB com software básico para gerenciamento e controle da camera. Software para análise de imagem.	un	1		
62719	71	Microscópio trinocular com iluminação transmitida e câmera digital: Microscópio trinocular com iluminação LED e halógena de 30 W transmitida para campo claro, ótica infinita, lentes de cristal, engrenagens de metal e câmera digital, composto de: Estativa robusta e base estabilizada de metal com construção ergonômica, com iluminação embutida na base, diafragma de campo integrado para iluminação segundo koehler e comandos macro e micrométricos de focalização bilateral; Platina mecânica móvel com superfície com proteção contra arranhões, com área de trabalho de 75 mm x 30 mm, com charriot do lado direito e escala de vernier; controle de deslocamento X/Y à direita com presilha porta lâmina; Trava de segurança para limitação do movimento Z evitando quebra de laminas com amostras; Tubo trinocular 30°/20, 50 % vis : 50 % doc, e ajuste interpupilar de 48 a 75 mm; tipo Siedentopf, Botões para ajuste de foco micrométrico e macrométrico bilaterais; Par de oculares de 10x / 20 mm, focalizáveis com fixação no tubo. Condensador tipo Abbe, móvel com abertura numérica 0.90 / 1.25, com parafusos para alinhamento da iluminação segundo Köehler e com ajuste de altura, incluindo diafragma íris; Iluminação transmitida com lâmpada de halogênio de 6v/30w e LED, com fonte de alimentação externa bivolt automático (110...240VAC/50...60Hz/30VA) com 3 diferentes adaptadores, Controle de intensidade luminosa e liga / desliga no mesmo botão, fazendo com que o usuário diminua a intensidade da luz antes de desligar o microscópio, o que prolonga a vida útil da lâmpada de halogênio, Leds laterais de demonstração da intensidade luminosa, 2 lâmpadas de halogênio de 6V / 30W, LED para iluminação transmitida, Lâmpada incorporada ao corpo do microscópio com possibilidade de substituí-la por uma iluminação através de LED. Troca da lâmpada / iluminação com utilização de ferramenta específica, para evitar manuseio por pessoa não autorizada. Possibilidade de utilização de fluorescência com iluminação com LED. Revólver reverso para 04 objetivas, giratório montado em mecanismos de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico; Jogo com 04 objetivas planacromáticas, fixas no revolver: 01 objetiva	un	2		

		Planacromática de 4x/0,10; 01 objetiva Planacromática de 10x/0,25; objetiva Planacromática de 40x/0,65 retrátil; 01 objetiva Planacromática de 100x/1,25 – retrátil, de imersão a óleo; Adaptador de 0,5 x, c-mount para câmera digital. Câmera digital colorida para microscopia, com resolução de 5 Mb (2560 x 1920), pixel com tamanho de 2,2 um x 2,2 um, interface USB, entrada para cartão de memória SD, controle remoto IR, saída analógica e digital -1x AV S-Video; 1x DVI-D (HDMI) para conexão em monitor de vídeo, software para controle e medições interativas (distância entre pontos, área e ângulo), interface óptica c-mount, sensor de 1/ 2,5", cartão SD de 4 Gb. Acompanha: Capa protetora; Óleo de imersão (frasco com 5ml); Filtros conversores azul, verde e amarelo; Manual de uso em português. Deverá apresentar Registro ou isenção de Registro do produto no Ministério da Saúde. Garantia de 1 ano, assistência técnica e treinamento para uso do software.			
44076	72	Micrótomo rotativo manual para corte em seção de parafina ou resina, com base e carcaça de metal. Equipamento para cortes de 1 à 50um com indicador frontal. Base confeccionada em aço inox para acomodar navalhas descartáveis de alto perfil. Alimentação horizontal de 30mm e vertical de 58mm. Porta amostras para cortes das peças incluídas em blocos de parafina ou cassete histológico, com sistema de rosca, aceita amostra com o tamanho máximo de 55 x 55cm. Porta amostras com 3 parafusos para ajuste rápido da angulação. Sistema de desbaste através de alavanca lateral. Sistema rápido de avanço e retrocesso. Temperatura ideal do local de trabalho para o uso do aparelho +5°C à +40°C. Suporte (tipo bloção) de navalha descartável de alto perfil, confeccionado em aço inoxidável. Orientador de espécimes em 02 (dois) eixos de trabalho (X e Y) com angulação de 360 graus.	un	1	
43923	73	Micrótomo Rotativo de alta-performance para cortes seqüenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica, com as seguintes características: Avanço micrométrico com alimentação automática durante rotação do volante, proporcionando cortes com alta precisão; equipado com guias verticais e horizontais e mecanismo de deslizamento por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Deslocamento horizontal de 30mm com indicador visual do curso utilizado / disponível. Deslocamento vertical de 70mm, permitindo corte de materiais de grande área. Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360°, ou fixa em posição de “12 horas”. Sistema de retração do porta-amostra durante retorno à posição superior, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Permite ativação / desativação pelo usuário. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops” a cada 2° e indicador da posição “zero”. Comando integrado no painel frontal para seleção da espessura de corte: 1 a 60 micrômetros. Mecanismo para desbaste da amostra com avanço automático de 10 ou 30 micrômetros. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos de grande área, em formato de “U”, instalado em torno da base. Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Porta-amostra	un	1	

		para blocos até 50 x 60mm, com mecanismo de fixação rápida ao micrótomo. Permite posicionamento vertical ou horizontal da amostra. Suporte E-TC para navalhas descartáveis de tungstênio desenvolvidas para corte de inclusões em resina plástica e/ou polímeros, com inclinação ajustável, equipados com protetores de segurança e alavanca de fixação. Caixa de navalhas descartáveis de tungstênio para cortes de materiais duros e amostras incluídas em resina plástica (5/cx). Capa protetora e manual de instruções.				
61980	74	Micrótomo Rotativo Motorizado com um painel de controle separado de alta-performance para cortes sequenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica, com as seguintes características: Avanço micrométrico com alimentação automática durante rotação do volante, proporcionando cortes com alta precisão; equipado com guias verticais e horizontais e mecanismo de deslizamento por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Deslocamento horizontal de 30 mm com indicador visual do curso utilizado / disponível. Deslocamento vertical de 70 mm, permitindo corte de materiais de grande área. Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360°, ou fixa em posição de “12 horas”. Sistema de retração do porta-amostra durante retorno à posição superior, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Permite ativação / desativação pelo usuário. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops” a cada 2° e indicador da posição “zero”. Comando integrado no painel frontal para seleção da espessura de corte: 1 a 60 micrômetros. Mecanismo para desbaste da amostra com avanço automático de 10 ou 30 micrômetros. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos de grande área, em formato de “U”, instalado em torno da base. Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Porta-amostra para blocos até 50 x 60 mm, com mecanismo de fixação rápida ao micrótomo. Permite posicionamento vertical ou horizontal da amostra. Suporte E-TC para navalhas descartáveis de tungstênio desenvolvidas para corte de inclusões em resina plástica e/ou polímeros, com inclinação ajustável, equipados com protetores de segurança e alavanca de fixação. Caixa de navalhas descartáveis de tungstênio para cortes de materiais duros e amostras incluídas em resina plástica (5/cx). Capa protetora e manual de instruções.	un	1		
57695	75	Mini-incubadora para incubação dos indicadores biológicos auto-contidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor, bivolt, tampa da área de incubação, fusível impresso, gabinete - Corpo principal feito em plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior, tampa - Tem a função de fechar a área de incubação durante o funcionamento e manter a temperatura estável, área de incubação - Fixada ao gabinete, é onde os indicadores são inseridos para a incubação. Possui capacidade para 4 indicadores biológicos, LED - Indica quando a Mini-incubadora está ligada e serve também para a iluminação da área de incubação, possibilitando a visualização do resultado, temperatura máxima de	un	2		

		incubação 60°C				
43924	76	Minicentrífuga com velocidade fixa em aproximadamente 2000g e rotor de ângulo fixo com capacidade para no mínimo 6 tubos de 1,5 a 2 mL. Fechamento por contato magnético, sistema interno de segurança contra desbalanceamento, sistema que permita a operação apenas com tampa fechada. Dimensões aproximadas: 126mm (largura) X 145mm(profundidade) X140mm(altura).	un	1		
57816	77	Modelo Básico para RCP – Descrição: Manequim (Torso) básico para treinamento de RCP, adulto. Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível “click” para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis ACOMPANHA CADA MANEQUIM: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco) lenços para limpeza - Manual de instruções	un	2		
57638	78	Modelo de mama separado em duas partes, montado em uma única base, com as 12 posições do seio no período da lactação. Material: PVC. Dimensões aproximadas 18,5x13x13cm. Peso aproximado: 1,3Kg.	un	2		
57634	79	Modelo para exame de mamas feminina em três versões de tamanhos, fixadas em suporte único com diferentes tipos de caroços em cada uma, os quais podem ser facilmente palpados; alguns mais facilmente e outros com certa dificuldade, para simular o auto exame da mama.	un	2		
57635	80	Modelo pélvico para demonstração de nascimento. Modelo confeccionado em base de acrílico e resina plástica rígida, montado em suporte plástico fixo, para demonstração do progresso da cabeça fetal através da pelve. O simulador consiste em esqueleto pélvico feminino, com sínfise móvel, osso do quadril, sacro e cóccix, para acomodar a passagem de um crânio fetal (preso a uma haste flexível).	un	1		
62940	81	Monitor de Pressão Arterial Automático: Clinicamente validado pela European Society of Hypertension - International Protocol (ESH-IP); 60 memórias com data e hora; detector de arritmia cardíaca; detector de movimento corporal; indicador de colocação correta da braçadeira; indicador do nível da pressão arterial; visor de LCD de fácil visualização; braçadeira ergonômica, fácil de vestir e ajustar (para braços de 22cm à 32cm de circunferência).	un	1		
62563	82	Motor cirúrgico piezoelétrico com 12 pontas ultrassônicas (em forma de cinzéis, de serras, de raspadores, descoladores, debastadores e perfuradores), indicado para cirurgias ósseas, implantodontia e periodontia. Trabalha em frequência de 27 a 31 khz. Com peça de mão ultrassônica leve e design anatômico. Com pré-programação de potência, modulação e fluxo de irrigação; com caixa de comando com bomba peristáltica	un	1		

		acoplada para irrigação e refrigeração das pontas ativas; um cabo AC de alimentação de energia; uma haste metálica para suporte do frasco do líquido de irrigação; um suporte de silicone para a peça ultra sônica UL; um Kit de irrigação; um pedal; uma peça ultrassônica UL; uma chave de aperto dinanométrica; manual de instruções; maleta, que acondiciona todos os materiais acima descritos.				
62230	83	Nanospectrofotometro: Tecnologia para auto-avaliação e auto-calibração. Com Sistema Operacional Android. Display colorido, Sensível ao Toque e Multiponto. Com memória interna de no mínimo 8GB. Wi-Fi e porta USB. Volume mínimo de amostra: 0,5 – 1ul. Caminho óptico: 0,5mm (auto-ajuste até 0,03mm). Faixa de Absorbância: 0,040 – 500 (Abs, equivalente a 10mm). Limite de Detecção: 2,0ng/ul dsDNA; 0,1 mg/ml BSA. Concentração Máxima: 25.000ng/ul (dsDNA); 750 mg/ml (BSA). Faixa de Compr. de Onda: 190 – 840 nm. Exatidão de Compr. de Onda: +/- 1nm. Precisão de Absorbância: 0,001 (Abs). Exatidão de Absorbância: +/- 2% a 0,750 (Abs) e 260 nm. Tempo de Medição: Menos de 4 segundos.	un	1		
52471	84	ÓRTESE PARA TORNOZELO ESTÁTICA - Órtese Curta tipo AFO Articulada estática confeccionada em polipropileno. Indicada para a estabilização da medial e lateral do tornozelo confeccionada para realizar o bloqueio da flexão plantar.	un	1		
52474	85	ÓRTESE TIPO HKAFO - Tutor Longo bilateral que envolve todo o membro inferior e a região pélvica. Tem como função promover a estabilidade articular do quadril, joelho, tornozelo - pé para deambulação e ortostatismo em pacientes com paralisia nos membros inferiores. Feita de Polipropileno, com faixas de velcro ajustáveis para melhor compressão e dobradiças metálicas, aço/alumínio/fibra de carbono laterais para maior estabilidade. As articulações podem ser livres ou bloqueadas através das travas em anel ou suíça.	un	1		
62110	86	Paquímetro digital em aço inox, com 6 pol/150mm e escala absolute. Faixa de medição de 0-150mm; resolução 0,01mm; exatidão +/-0,02mm; repetitividade: .0005"/0.01mm; velocidade de resposta: ilimitada; com medidor de profundidade; conversão pol/mm. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes. Sistema de medição quadrimensional, com faces de medição temperadas, anti corrosivas e lapidadas. Com saída de dados para CEP, porta USB. Auto desligamento. Inclui estojo para a acomodação da ferramenta e 1 bateria (SR44). Garantia mínima de 01 ano. Certificado de calibração rastreado RBC-Inmetro.	un	1		
62303	87	Pélvis e assoalho pélvico feminina, 5 partes: modelo da pélvis feito de um material sintético flexível semelhante ao osso humano. O assoalho pélvico deve ser representado de forma detalhada e distintamente colorido, abrangendo os órgãos genitais e os músculos relacionados.	un	6		

51931	88	Pélvis Feminina em Acrílico: Modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, confeccionado em acrílico com estrutura disposta a evidenciar a acomodação do preservativo feminino e diafragma.	un	1		
62478	89	PIPETA REPIPETADORA: volumes que podem ser pipetados variam de 10 ul a 5 ml. Opção de 7 ponteiros diferentes e 5 volumes para cada ponteira. Ponteiros estéreis. Incluindo adaptador para as ponteiros de 25 e 50 ml.	un	1		
27214	90	Pipetador automático motorizado com controlador de velocidade de aspiração e dispensadora controlada por toque digital. Design adaptável a mão, c/ punho estriado para fornecer segurança ao pegar e impedir deslize. Com filtro hidrofóbico de poro 0,45 um para proteger a unidade interna de contaminação. Sendo o adaptador do filtro e o conector de pipetas autoclaváveis para descontaminação. Conexão p/ pipetas de vidro e plástico de 1 a 20 ml, cor cinza, acompanhado de recarregador 110V; suporte de parede; 01 caixa com 10 unidades de filtros de 0,45um para substituição. Garantia mínima de 12 meses. Pipetador automático, elétrico, adaptável para pipetas de 1 a 10ml, 110V. 24543	un	4		
57809	91	Plataforma redutora de profundidade - plataforma para fundo de piscina nas medidas de 82 cm (comprimento), 41 cm (largura) e 43 cm (altura). Confeccionado em plástico resistente.	un	1		
62317	92	Seção do rim, 3 vezes o tamanho natural - Seção longitudinal do rim direito apresentando todas as estruturas relevantes. Montados em base.	un	10		
62506	93	SISTEMA DE MICROSCOPIA para análise histológica convencional e funcional de tecidos vivos em tempo real. Microscópio trinocular com iluminação transmitida com lâmpada de halogênio de 100 W para campo claro, campo escuro e DIC (contraste de interferência), iluminação refletida com lâmpada de metal de halide de 120 W para fluorescência, composto de: estativa em metal, óptica infinita, engrenagens em metal, lentes de cristal, foco micrométrico e macrométrico bilateral, suporte para condensador com movimento vertical para alinhamento da iluminação segundo Koehler, suporte de platina destacável, possibilitando ajuste para receber amostras com alturas variadas, display touch screen lateral para controle da motorização e visualização de configuração em uso, foco motorizado com resolução / precisão de 10 nm, sem necessidade de motores externos, interface USB, TCP/IP e RS232, fonte externa 12V DC 100W, estabilizada, 100V...240V AC/50...60Hz/230VA, controles de partes motorizadas e iluminação através de display, botões próximos ao controle de foco e software. Platina manual de 75x50 com possibilidade de acoplar até 2 lâminas. Revolver motorizado para 6 objetivas, com reconhecimento automático das objetivas utilizadas. A iluminação transmitida deve mudar sua intensidade de forma automática de acordo com a objetiva que estiver sendo utilizada, sendo a intensidade luminosa para cada objetiva escolhida pelo usuário. Carrossel motorizado para 6 conjuntos de filtros FL ou refletores, com reconhecimento automático, pelo software, dos conjuntos utilizados. Carrossel	un	2		

para 8 filtros, para iluminação transmitida, conjunto de filtros neutros (1x 25%, 2x 6% e 1x 1.5%), filtro conversor azul, filtro verde, condensador acromático aplanático com A.N. de 0,9, para campo claro, campo escuro, contraste de interferência e possibilidade de acessórios para contraste de fase, com diafragma, para objetivas de 1 x até 100 x, luneta para alinhamento dos anéis de fase, objetiva planacromática de cristal de fluorita de 10 x / 0,30 WD = 5 mm ou maior, objetiva planacromática de cristal de fluorita de 20 x / 0,50 WD = 2 mm ou maior, objetiva planacromática de cristal de fluorita de 40 x / 1.30 à óleo, WD = 0,21 mm ou maior. Incluindo: caixa com 100 unidades de lamínulas com 0,17 mm de espessura, objetiva planapocromática de 63 x / 1.40 à óleo, retrátil, WD = 0,19 mm ou maior, caixa com 100 unidades de lamínulas com 0,17 mm, objetiva planapocromática de 100 x / 1,40 óleo, retrátil, WD = 0,17 mm ou maior, caixa com 100 unidades de lamínulas com 0,17 mm, frasco com 20 ml de óleo de imersão, Par de oculares PL de 10 x com campo visual de 23 mm ou maior, focalizáveis, com conchas de borracha, caminho óptico para iluminação refletida com correção apocromática, carrissel com 5 filtros atenuadores, diafragma de campo e conjunto de filtros para fluorescência com DAPI, GFP, RHODAMINA E CY 3. Com sistema de fluorescência que utilize a técnica chamada de iluminação estruturada (ou projeção de grade) que projeta uma grade para o plano focal de um microscópio de fluorescência, sendo que a grade se mova precisamente na direção lateral, e várias imagens sejam adquiridas no plano focal, cada um com a grade em posição diferente. Como emissão de fluorescência das áreas em foco varia de forma mais significativa do que a emissão da posição da área fora-de-foco, deve apresenatr a possibilidade de criar automaticamente uma seção óptica livre de borrão fora-de-foco. Câmera com Resolução de 1,3 Megapixel (1360 x 1024 SXGA), monocromática CCD 2/3" sensor, tamanho do Pixel de 6,45 x 6,45 ?m, capacidade de gerar imagem de 12 Bits e 15 fps, capacidade Full Well de 17,000 e transferência de dados via high speed USB 2.0 interface (sem necessidade de placas adicionais). PC Workstation e aquisição de imagens e processamento para microscopia de luz, módulo para a aquisição de várias fluorescência e imagens de luz transmitidos em canais independentes. Software para medição dos parâmetros morfológicos de contornos definidos de forma interativa: área, ângulo de orientação, o perímetro, o diâmetro, o centro de gravidade, o raio de círculo com a mesma área, visualização da medição em 2D e imagens multidimensionais. Definição do Z-stack em dois modos: "Start / Stop" e "Center", podendo ser definido o incremento mínimo de 10 nanômetros. Configuração totalmente automática da pilha-Z adaptado para a amostra, incluindo a definição dos limites superior e inferior, a distância do Z, opções abrangentes para a definição de qualidade de imagem por meio de valor limiar, iluminação, algoritmos de processamento, ângulo de projeção, Z-dimensionamento. Deve ser acompanhado de software para análise de imagem que ofereça um conjunto de atividades para captura, comunicação, processamento, medida, análise, arquivamento, relatórios e impressão. Deve utilizar ambientes amigáveis que permita maior rapidez na aprendizagem de como usar o software. Deve conter operações

		comprimidas em um único atalho do teclado ou clique do mouse. Deve realizar análise de imagens de microscopia de luz e fluorescência. Deve incluir ferramentas de aprimoramento e medidas, e permitir ao usuário escrever aplicativos e plug-ins. O sistema deve vir acompanhado de computador para aquisição e análise de imagens que deve apresentar o sistema com processador de no mínimo core i5, monitor de no mínimo 23 polegadas e sistema operacional Windows e Garantia de no mínimo 12 meses.				
65297	94	Software de investigação estereológica com as seguintes especificações: mapeamento anatômico em 2D, fluxos de trabalho automatizados para Fracionador Optical, Exportação automática de dados e resultados para o Microsoft Excel, módulo de extensão virtual 2D de amostras, Software ApoTome Módulo de Integração. Módulo de integração de software para controlar as funções do microscópio automatizados. Câmera colorida. 1600H x elementos de imagem 1200V saída nativa em 10 quadros por segundo. Vários modos de binning alternativos (até 8x8) em taxas de quadro mais rápidas, 1.92 imagem megapixel. Wide-banda sensibilidade à luz, ideal para todos aplicações de campo claro e brilhante com alguns epifluorescência e estável fluorocromos no espectro de luz visível. Inclui interface de software para 32-bit e sistemas de 64 bits e placa de interface Firewire PC. Hardware PC pré-configurado para Software MBF.	un	1		
52490	95	Suporte para Ombro e Úmero. Ideal para proteção e tratamento da região dos ombros. Garante sua segurança durante a prática de esporte, além de proporcionar alívio da dor e da rigidez. Confeccionada em neoprene. Tamanho grande (96 cm - 106 cm).	un	1		
62495	96	Termobloco: Banho Seco Digital. Banho à seco para tubos com controle de temperatura eletrônico e leitura digital. Construído em chapa de aço inox escovado; Bloco aquecedor em alumínio com pegador; Isolação térmica do gabinete; Temperatura de trabalho entre 37°C a 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia, PID e timer de 0 à 240 minutos; Bloco para tubos eppendorfs de 1.5mL.	un	1		

62450	97	Torso adulto com braços, pulso carotídeo e painel eletrônico de avaliação RCP com as seguintes características: máscara facial removível fisionomia humana, Movimento realista da cabeça para técnicas de ventilação e desobstrução natural das vias respiratórias, os pulmões são descartáveis e possui válvula com 3 vias que evita o refluxo do ar pela boca, expelindo-o pela lateral do manequim; mandíbula móvel (movimento gaveta) permite a respiração boca a boca, boca-nariz, ou só pelo nariz (possibilita o uso de ressuscitador manual (ambú) ou protetor facial durante o treinamento); simulação manual da pulsação da artéria carótida; elasticidade do tórax tipo humana, excelente visualização da expansão do tórax na insuflação, ponto anatômico para o processo xifoide (umbigo, mamilos e esterno). A compressão (conta com sistema de plataforma e mola) promovendo robustez e longa vida ao manequim por não ocorrer stress do sistema como ocorre nos modelos de espuma. O painel eletrônico através dos sensores avalia a posição correta das mãos, da insuflação e da compressão se foi suficiente ou excessiva, a luz azul intermitente fornece o ritmo ideal para as compressões; Fácil montagem e desmontagem dos braços. Acompanha: Mínimo de 2 máscaras faciais, Mínimo de 2 pulmões descartáveis 1 vestimenta e 1 esteira de nylon, Manual de instruções em português.	un	1		
-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	--	--

OBSERVAÇÕES

- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
- **(**)** - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. **(TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2015

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23087.010881/2014-73

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.010881/2014-73	Escola de Enfermagem	Prof ^a . Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.002135/2015-97	Faculdade de Medicina	Prof ^a . Alessandra Esteves
23087.002321/2015-26	Escola de Enfermagem	Prof ^a . Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.006145/2015-00	Escola de Enfermagem	Prof ^a . Eliza Maria Rezende Dázio
23087.006128/2015-64	Escola de Enfermagem	Prof ^a . Eliza Maria Rezende Dázio
23087.006441/2015-11	Faculdade de Medicina	Prof ^a . Alessandra Esteves
23087.003123/2015/80	Faculdade de Medicina	Prof ^a . Alessandra Esteves
23087.006529/2014-33	Escola de Enfermagem	Prof ^a . Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.005281/2015-74	Escola de Enfermagem	Prof ^a . Eliza Maria Rezende Dázio
23087.005216/2015-49	Genética Humana	Prof ^a . Jaqueline Carvalho de Oliveira
23087.005011/2015-63	Escola de Enfermagem	Prof ^a . Eliza Maria Rezende Dázio
23087.010819/2014-81	Escola de Enfermagem	Prof ^a . Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.006014/2015-14	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Alexssandro Ramos da Cruz
23087.004783/2015-88	Pró-Reitoria de Extensão	Prof ^a . Eliane Garcia Rezende
23087.005932/2014-45	Pró-Reitoria de Extensão	Prof ^a . Eliane Garcia Rezende
23087.003820/2015-31	Instituto de Ciências Biomédicas	Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
23087.011128/2014-03	Biotério	João Francisco Vitorio rodrigues
23087.003618/2015-17	Instituto de Ciências da Natureza	Prof. Ronaldo Luiz Mincato
23087.011404/2014-25	Faculdade de Odontologia	Prof. Dr. Ronaldo Célio Mariano
23087.002324/2015-60	Faculdade de Odontologia	Amauri Esteves da Silva

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, de forma parcelada para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos equipamentos objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, nos Decretos 5.450/2005, 6.204/2007 e 7.892/2013 e suas alterações.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Os institutos e faculdades necessitam da aquisição de equipamentos laboratoriais em geral para a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para serem utilizados em aulas práticas dos Institutos e Faculdades.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 1.758.218,31 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 Locais e horários para entrega: Almojarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

> Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

6.1 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.
- 8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.
- 8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- f) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;

- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- h) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- k) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o

pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 12.1.2 apresentar documentação falsa;
 - 12.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.5 não manter a proposta;
 - 12.1.6 cometer fraude fiscal;
 - 12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:
- 12.3.1 Advertência
 - 12.3.2 Multa:
 - 12.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e
 - 12.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.
 - 12.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;
 - 12.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;
 - 12.3.5 Declaração de inidoneidade.

- 12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Alfenas, 14 de agosto de 2015.

Prof^a. Prof^a. Eliza Maria Rezende Dázio

**Escola de Enfermagem / Faculdade de
Medicina**

Júlio César Barbosa

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Prof^a Eliane Garcia Rezende

Pró-Reitoria de Extensão

Prof. Wagner Costa Rossi Júnior

Instituto de Ciências Biomédicas

João Francisco Vítório Rodrigues

Biotério

Prof. Ronaldo Luiz Mincato

Instituto de Ciências da Natureza

Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Faculdade de Odontologia

PLANILHA DE PREÇOS ESTIMATIVOS

id	Item	Nome	UN	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
27047	1	Agitador magnético com aquecimento, c/ display digital para temperatura, com faixa de velocidade de 100 a 1500 rpm, c/ placa em pirocerâmica esmaltada, c/ controlador de temperatura ajustável entre 50 a 550°C, com placa em aço inox resistente a altas temperatura, tamanho 280x280mm, c/ alimentação em 220V. Garantia mínima de 12 meses	un	1	R\$ 1.118,41	R\$ 1.118,41
62291	2	Agitador magnético sem aquecimento, indicado para a agitação e mistura de líquidos. Construído em material plástico, plataforma em aço inox com diâmetro de 12 cm, motor de corrente contínua com baixo consumo, imã circular com campos orientados, pode trabalhar em regime contínuo, controle digital de velocidade entre 100 e 1990 rpm, tipo PWM, agita até 5 litros de substâncias líquidas com viscosidade semelhante à da água, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo à nova norma da ABNT 14136, Acompanha uma barra magnética com revestimento de resina antiaderente (PTFE) e manual de instruções. 90~240 volts, 50 Watts. Dimensões externas (CxLxA) cm: 24x16x10.	un	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
22958	3	Agitador orbital para placas de kline, caixa em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, com timer, rotação variável de aproximadamente 70 a 210RPM, mesa de agitação medindo aproximadamente 280x280mm, manta de borracha anti-derrapante, presilhas do tipo espiral para acomodar frascos, balões, etc., sistema de agitação através de eixo excêntrico apoiado em rolamentos, painel frontal com chave liga-desliga, controles de timer e rotação, bivolt 110/220V.	un	2	R\$ 1.080,35	R\$ 2.160,70
43877	4	Agitadores vórtex usados para agitar tubos de ensaio em diversas aulas práticas; Descrição: Acabamento em epóxi eletrostático, pés tipo ventosa; aceita tubos de ensaio, tubos de centrifuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados, motor contínuo e silencioso de baixo consumo, controle eletrônico da velocidade de agitação, com referência entre pontos de 1 a 10, dois tipos de funcionamento, com controle aproximado da velocidade de agitação, entre 0 e 3400 rpm, acionamento quando se pressiona o tubo ou frasco sobre o suporte, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT. NBR 14136.	un	2	R\$ 985,74	R\$ 1.971,48
61142	5	Andador triangular infantil com rodas, dobrável, regulável em altura.	un	2	R\$ 295,70	R\$ 591,40
57732	6	Aparelho com Sistema de Compressão de Membros para tratamento clínico através da pressoterapia. O aparelho apresenta 3 saídas de ar; Pressões: 40, 60, 80 e 100 mmHg; Ajuste único de pressão para as três	un	1	R\$ 4.622,59	R\$ 4.622,59

		saídas de ar pelo operador; Ajuste do tempo de compressão e exaustão dos ciclos pelo operador; Uso de no máximo 3 periféricos simultaneamente (luva, bota e cinta de multi-câmara).				
60907	7	Aparelho laser de baixa potência e LED para bioestimulação. Características técnicas comuns - Caneta 660nm vermelho visível: Meio ativo semiconductor: AlGaInP; Potência útil máxima: 40mW; Comprimento de onda: 660nm. Caneta 780nm infravermelho; Meio ativo semiconductor: GaAlAs; Potência útil máxima: 70mW; Comprimento de onda: 780nm. Caneta LED: Fonte de luz: LEDs azuis de alta potência; Meio ativo semiconductor: InGaN; Comprimento de onda: 455nm +/-20nm. Classe 3B: IEC 60825-1 (International Standard); Timer digital pré-programável; Sonorizador de tempo a cada 10s; Ponta autoclavável; Óculos profissionais exclusivos para cada comprimento de onda; Chave de segurança; Alimentação: 95~240V / 50-60Hz; Cálculo automático de doses no display; Acompanh a 4 óculos de proteção, 2 canetas, livro de laserterapia e maleta (opcional); Com Registro na ANVISA.	un	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
62700	8	Autoclave com as seguintes especificações: Capacidade: 30 Litros; Consumo: 2.000 Watts; Dim. Int.: 30x45 Diam x Alt (Cm/s); Dim Ext.: 40x52x110 Larg x Fund x Alt (Cm); Construção: Caldeira em aço inoxidável AISI 304 e tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, gabinete em chapa de aço 1020 tratada quimicamente acabamento epóxi montado sobre quatro pés de borracha regulável, fechamento da tampa perfeito mediante manipuladores isolados contra calor e guarnição de silicone. Provida de manômetro com escala de pressão de 0 a 3 Kgf/cm2 e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C, válvula de segurança termostática com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor puro, resistências em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado, acompanha cesto perfurado em aço inox AISI 304 para materiais e descanso universal, registro de descarga para facilitar o escoamento na limpeza . Pannel com chave seletora de temperatura c/ 3 posições (mínimo, médio e máximo), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso . Temperatura de operação 127° C temperatura máxima 143°C, pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm2 pressão de operação 1,5 kgf/cm2. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA. Tensão 110/220 volts.	un	3	R\$ 3.807,00	R\$ 11.421,00
50700	9	Autoclave Vertical 75 Litros 110V Para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos, industriais, odontológicos e médicos em geral. Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inox AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143C) e outra para pressão (0 a 3,0 KGF/CM2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5 KGF/CM2 correspondendo a 127C. Gabinete: parte superior em chapas de aço inox AISI 304 e laterais em chapas de	un	1	R\$ 6.196,00	R\$ 6.196,00

		<p> aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manípulos: de baquelite (isolante de calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. Painel: possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Capacidade aproximada : 75 lts Dimensões internas (cm) : 40 Ø , 60 alt. Dimensões externas (cm) : Larg. 53 / Comp. 57 / Alt. 110 Cesto interno (cm) : Quant. 2 / Ø 38 / Alt.22 Potência (watts) : 4000 Peso líquido (kg) : 90.</p>				
28450	10	<p> Balança analítica capacidade 220gr, precisão 0,1mg com capela (calibração manual) com carga máxima de 220g, com sensibilidade e repetividade de 0,1mg, linearidade +/- 0,2 mg, prato de 80mm de diâmetro; mostrador digital de cristal líquido, unidades de medida: g, mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, Tael, dwt, GN, m, b, t, o, d (sólido, líquido), contagem de peças. A balança pode ser calibrada usando um peso externo (que tem que estar incluso); temperatura de operação 0 A 40°C. Coeficiente de sensibilidade à temperatura de +/-2ppm/°C (10 - 30°C). Conectores de entrada / saída RS-232C; conector de entrada / saída de dados para impressora eletrônica. Possui software para medição de gravidade específica. Produto homologado pelo INMETRO, conforme portaria 236/94. Consumo: 7VA aproximadamente.</p>	un	1	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
57752	11	<p> Balança e Estadiômetro Digital - Balança pessoal digital de alta precisão com medidor de altura por ultrassom e infravermelho - Sensores de alta precisão. Capacidade - até 150 ou 180 Kg. Graduação em 100 gr. Plataforma em vidro temperado, com tela extra grande de LCD e iluminação de fundo por LED. Unidades de Medida: Kg e Lb. Acionamento por simples toque na superfície na balança. Desligamento automático em 10 segundos. Cor predominante: Prata. Indicador de Bateria Fraca "LO1", para a balança e "LO2" para o sensor de altura. Indicador de erro. Indicador de excesso de peso. Zero automático. Dimensões aproximadas: 310x310x20mm. Peso 1988gr. (aprox.). Alimentação: 2 pilhas AAA para o sensor de altura e bateria de lítio CR2032 para a balança. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	un	1	R\$ 438,60	R\$ 438,60
49145	12	<p> Balança portátil de precisão, 3000g (0,1g), com estrutura em plástico injetado de alta resistência a impactos, com painel selado, prato de pesagem em aço inox, display com iluminação, tara automática, para pesagem em grama, onça, onça Troy, Penny weight, Quilate, Grain e Tael. Incluindo pesos para calibração e alimentação com energia elétrica ou com bateria. Saída RS 232 ou USB, dimensões aproximadas 172x230x60mm, composto por 01 unidade principal, 01 capela removível e moldada em acrílico transparente, 01 adaptador de voltagem AC/DC e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.</p>	un	10	R\$ 99,99	R\$ 999,90

57319	13	Banho Maria Digital – INOX. Capacidade min. 12 Litros; * Temperatura Ambiente a 110°C; precisão 0,1°C; Dimensões Internas mínimas (PxAxL): 300x150x300 mm.	un	2	R\$ 1.126,00	R\$ 2.252,00
57493	14	Banho ultrassônico. Características: Cuba: Capacidade mínima: 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240 Freqüência do ultra-som: 40 kHz Potência do ultra-som: 140W. Painel IHM alfanumérico, controles através de membrana táctil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Alimentação: 220VCA/60Hz. Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia: 12 meses (excluso despesas com transporte ida e volta).	un	1	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00
50719	15	BICICLETA SUBAQUÁTICA: toda em aço inox AISI 304 polido e escovado, que não necessita manutenção periódica e não requer nenhum tipo de fixação, com sistema de carga ajustável, super reforçada, pode ser usada dentro e fora d'água. Suporta carga de peso até 140 kgs; dentro d'água. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m. Ter regulagens de avanço, retrocesso e altura no selim e no guidon qu permitam posição mais confortável para pessoas com altura até 1,95m. Sistema de rolamento blindado em UHMW (não necessita nenhum tipo de lubrificação), deve possuir sistema de carga ajustável. Deve possuir rodas para deslocamento. Garantia de 1 ano. Assistência técnica permanente.	un	4	R\$ 4.160,53	R\$ 16.642,12
66629	16	Bomba a vácuo para quatro consultórios, com sistema de sucção de alta potência, composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de PVC para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 500mmHg, motor elétrico de 1 HP com protetor térmico e eixo central em aço inox, copo separador de fluxo (sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas); Altura: 37,5cm, comprimento: 37 cm, largura: 24,3 cm; Consumo de água: 0,4 litros/min; Vazão de ar: 200 litros/min; Potência: 1540 VA. Tensão: 220 V em 50/60Hz. Rotação do Motor: 3450 RMP. Potência do motor: 1 CV; Peso: 35kg . Referência: Marca Dabi Atlante, Modelo Bomba de vácuo Ciclone ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	un	15	R\$ 3.275,99	R\$ 49.139,85
61781	17	Bomba de Vácuo Revestida em PTFE. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Motor em alumínio fundido revestido em Ptfé. Válvula em latão tipo agulha, para regulagem do vácuo e da pressão. Vacuômetro analógico. Manômetro analógico. Vazão de 40 litros por minutos. Vácuo de 0 a 635 Mm/Hg. Pressão de 0 a 7 Bar. Chave Liga/Desliga. 4 Pés de borracha reguláveis. Alça com cabo preto	un	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

		para transporte do equipamento. Porta fusível 10 Amp. Alimentação 220 Volts, Potência 300 Watts. Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. Porta fusível, para segurança caso houver pico de energia, não queima o equipamento. Dimensão Externa: L=220 X P=330 X A=330 mm. Opcionais: Trap em vidro de 1000 ml. Obs: Acompanha Manual de Instrução.				
62941	18	Braçadeira para monitor de pressão arterial automático (digital) – tamanho grande: Para braços de 32 à 42 cm de circunferência; Em material sintético, com fecho em velcro; Aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	un	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
48004	19	Bússola de Estrato com espelho tipo Clar - Freiburger * Trabalhos de geologia estrutural, estratigrafia, tectônica e de mecânica de rochas para Geologia e Engenharia; Escalas circulares Círculo da bússola/medição de azimute: Diâmetro do círculo (externo): 45 mm, Intervalo da graduação: 2°, Precisão por estimativa: 0,5°. Círculo vertical/medição do mergulho: Diâmetro do círculo vertical: 22 mm; Intervalo da graduação: 5°; Precisão por estimativa: 1°; Clinômetro/círculo interno: Graduação: ± 90°; Intervalo da graduação: 2°; Precisão por estimativa: 0,5°; Comprimento da graduação na tampa: 70 mm (valor da escala 1 mm, precisão 0,1 mm). Tempo de oscilação inicial da agulha magnética: ? 50 segundos. Precisão da leitura de direção: ± 0,5°, Ajuste de declinação magnética, Níveis de bolha de ar: circular para nivelamento e lateral para medições em pontos de difícil acesso (Precisão do nível esférico: 40' aprox. e do nível tubular: 60' aprox.), Garantia contra defeitos de fabricação.	un	3	R\$ 2.220,00	R\$ 6.660,00
47366	20	Câmera de vídeo especial para microscopia de 13 megapixels; Tela LCD LED de 9"; Booster (filtra, multiplica e amplifica o sinal de vídeo); 3 saídas extras para conectar em TV, datashow e outros equipamentos; Placa de captura de imagens e vídeos; Software para captura e gestão das imagens e vídeos.	un	1	R\$ 1.274,00	R\$ 1.274,00
66691	21	Câmera digital colorida com sensibilidade para todas as técnicas de microscopia, resolução de 6Mb, interface USB 3.0, sensor CCD, adaptador C- mount de 1x, placa USB 3.0. Acompanha software de análise de imagem com possibilidade de fazer medidas manual e sobreposição de imagens em fluorescência. Para Microscópio Marca: Carl Zeiss, modelo AXIO IMAGER A2; Peça de reposição.	un	1	R\$ 59.560,00	R\$ 59.560,00
66700	22	Câmera digital colorida para microscopia, resolução de 5Mb, interface USB 3.0, sensor CMOS, não recomendada para fluorescência e campo escuro, adaptador C- mount de 0,5x, placa USB 3.0. Para Microscópio Invertido, Marca: Carl Zeiss, modelo AXIO OBSERVER D1. Peça de reposição.	un	1	R\$ 9.320,00	R\$ 9.320,00
66504	23	Câmera Digital on line com resolução de 5.0 mb composto de: Câmera Digital Microscópica AxioCam ICc5, cabo interface 1x 5m IEEE 1394b. Tamanho de Pixel: 3.45 ?m x 3.45 ?m; Tamanho do sensor: 2/3". Interfaces	un	4	R\$ 4.300,00	R\$ 17.200,00

		(camera) 2x FireWire B / IEEE 1394b (800 Megabit/s); Power supply via FireWire B / IEEE 1394b Interface; Live imaging at: 9 fps (2452 x 2056) (Full screen) 15 fps (1920 x 1080) (ROI in HD-Format); Leitura Sensor Sub-Regiões (ROI); Digitalização 3 x12 Bit; Tempo de Integração: 1 ms - 4 s. Para Microscópio Marca: Carl Zeiss, modelo AXIO SCOPE A1; Peça de reposição.				
57833	24	Capela de exaustão de gases tóxicos e corrosivos provenientes de procedimentos de laboratórios que lidam com produtos químicos. Sem necessidade de ser resistente a ácido fluorídrico. Deve ser construída em fibra de vidro laminada com reforços para evitar o flexionamento das paredes. Formato com aerodinâmica de exaustão. Dispensa instalação especial de alvenaria, podendo ser instalada sobre bancada pré-existente. Porta em vidro temperado, permitindo do interior e resistente aos solventes e seja de fácil limpeza. Esta porta deve ter deslocamento vertical (tipo guilhotina) e sistema de contrapesos que permitam ajustar a abertura em qualquer ponto. Deve haver sistema de retenção tipo borda frontal e dreno para escoamento. A iluminação interna deve ser tipo fluorescente, completamente isolada da área de trabalho, indireta ao operador. Deve haver painel com interruptores de exaustão e iluminação, ambos com lâmpada piloto interna, além de registro para água. Deve possuir duas tomadas externas, com capacidade mínima de 15A cada. A capela deve ser fornecida com pia para água com dreno para o exterior. Deve possuir exaustor fibra de vidro com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro compatível. O motor deve ser blindado e com mínimo de 1/2 HP, de ventilação externa proteção IP 54. O exaustor deve poder ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal, como também pode ser instalado fora do laboratório. O volume de ar deslocado pelo exaustor deve ser de no mínimo 1850m3/hora (nominal sem tubulação) e a velocidade do ar de 25 m/s na saída do exaustor (60 Hz). Deve ter conjunto de tomadas bifásicas. Deve ter cabo de força com cabos 4 mm, duas fases + terra. Deve possuir manual de instruções e o fornecedor deve disponibilizar a instalação da mesma.	un	1	R\$ 3.314,25	R\$ 3.314,25
29210	25	Carro para transporte de cadáver, sem tampa, estrutura construída em tubos de aço aço inóx AISI 304 de 1 ¼", leito em aço inóx AISI 304, com rebaixo para reter líquidos com tubo de escoamento. Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal. Dimensões: 0,70 x 1,90 x 0,80.	un	2	R\$ 2.556,00	R\$ 5.112,00
50542	26	CENTRÍFUGA REFRIGERADA 230V. Velocidade máxima rotor angular: 15.200 rpm; rotor horizontal: 5.300 rpm. Força centrífuga máxima rotor angular: 25.830xg; rotor horizontal: 5.580 xg. Capacidade máxima: rotor horizontal: 4x400ml / rotor angular: 6x100ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque. Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas Auto-Lock. Velocidade ajustável até 15.200 rpm e 25.000 G com incrementos de 10 rpm. Faixa de	un	1	R\$ 47.735,00	R\$ 47.735,00

		temperatura: -10° a +40°C. Temperatura ajustável em intervalos de 1°C. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 0 a 9hrs, 59mins 99 minutos + operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados opcionais com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 06 programas protegidos por senhas individuais com 5 teclas de acesso rápido. 09 taxas de aceleração e 09 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Sistema de detecção de desbalanceamento SMARTspin com alarme sonoro e visual. Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado. Dimensões: 360 x 623 x 605 mm. Peso líquido: 91,5 kg. Certificado ISO 9001 e está de acordo com as normas da CE. Assistência técnica e estoque de peças local. Ref: 75004270 - 230volts-50/60hz . Incluindo acessórios: 01 unid. - Rotor Ângulo Fixo Fiberlite F15-6x100 (38x105mm), Capacidade: 6x100 ml, 738 mm, Velocidade max: 13.000 rpm, Força g max: 18.516 x g, Ângulo: 25°. Ref.: 75003698. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 50 ml em rotor F15-6x100 – Ref.: 75003103. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 15 ml em rotor F15-6x100 – Ref.: 75003095. 06 unid. - Adaptadores para um total de 24 tubos cônicos de 1,5 a 2 ml.				
62454	27	Chocadeira com capacidade para até 120 ovos de galinha, confeccionada com compensado naval, revestimento interno e externo de fórmica e impermeabilizada, contendo dispositivo de bateria na falta de energia elétrica. Viragem automática dos ovos através de roletes, resistência de temperatura em aço inox tubular, contendo termostato eletrônico digital. Voltagem monofásica de 110 ou 220volts. Contém um dispositivo de umidade que é controlado por vaporização, um reservatório de água em aço inox tubular, visores frontais e laterais para visualização interna dos ovos.	un	1	R\$ 991,30	R\$ 991,30
62301	28	Coluna vertebral torácica consistindo de 12 vértebras torácicas com discos intervertebrais, nervos torácicos e medula óssea. Flexivelmente montada em base removível.	un	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
62800	29	Compressor de ar nas seguintes especificações: Motor linear eletromagnético; Funcionamento sem lubrificação a óleo; Rolamentos compostos SF3; Silencioso e com suporte emborrachado. DADOS TÉCNICOS: Tensão AC: 220V; Frequência: 50 / 60Hz; Potência: 75W; Pressão: 0,035MPa; Vazão: 100l/minuto; Peso aproximado: 3,4Kg; Dimensões aproximadas: 232 x 98 x 152mm.	un	2	R\$ 505,26	R\$ 1.010,52
66608	30	CPR Baby, kit de treinamento cardiopulmonar composto por 4 modelos infantis de treinamento, bolsa de transporte, vias respiratórias, corpos estranhos e um manual de instrução. Os modelos devem permitir os movimentos de compressão e elevação do peito; abertura das vias respiratórias através da extensão da cabeça e elevação do queixo.	kit	1	R\$ 1.478,22	R\$ 1.478,22
61979	31	Criostato para cortes em congelação. Temperatura da câmara de trabalho e porta-amostra ajustáveis até -	un	2	R\$ 91.962,00	R\$ 183.924,00

		<p>35°C e -50°C respectivamente; descongelamento da câmara e do porta-amostra em modos manual para acionamento instantâneo, e programável para ocorrência automática à cada 24hs; alarme acústico para evitar acionamento acidental; seletor do horário atual; trava eletrônica do painel de controle para proteção dos parâmetros pré-selecionados; sistemas de refrigeração e isolamento da câmara livres de CFC; câmara de trabalho ampla, revestida em aço inoxidável, possibilitando maior conforto para manuseio, limpeza e desinfecção; sistema de iluminação da câmara de trabalho por meio de lâmpada fluorescente; tampa deslizante de vidro com sistema "anti-fog" para evitar condensação, podendo ser removida para limpeza; Plataforma de congelamento rápido para 10 platinas, equipada com dissipador de calor e sistema ativo de refrigeração à -45°C; micrótomo rotativo com sistema micrométrico de avanço de alta precisão, equipado com guias verticais e horizontais deslizantes por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Espessura do corte ajustável de 1 à 60 micrômetros; deslocamentos vertical de 60mm e horizontal de 25mm; porta-amostra com avanço e retrocesso motorizados, equipado com sistema de orientação e mecanismo de referência – "zero-set"; cápsula protetora do micrótomo em aço inoxidável, a prova de respingos e detritos, permitindo fácil limpeza e desinfecção; trava de segurança do volante na posição "12 horas"; suporte CE para navalhas descartáveis com inclinação ajustável e deslocamento lateral, permitindo utilização total do fio da navalha; guia "anti-roll", composto de suporte e vidro temperado para uso em quatro posições; sistema de drenagem localizado na parte lateral do equipamento; coletor de detritos e suporte para ferramentas de manipulação; 4 platinas com 25mm de diâmetro e 4 platinas com 30mm de diâmetro; caixa de navalhas descartáveis; fio alto (50/cx); frasco de óleo lubrificante (50ml); meio para inclusão de amostras (125ml).</p>				
29120	32	<p>Cuba de eletroforese vertical 10x10cm, para eletroforese de géis de acrilamida, contendo módulo interno para corrida de até dois géis simultaneamente; tamanho da placa de vidro: 10x10cm; tamanho do gel preparado: 8x8,5c; tamanho da cuba: 16x13x14cm (LxPxA); moldagem do gel realizada no próprio módulo interno, utilizando um sistema de gaxetas de silicone específicas para cada espaçador, com código de cores; um par de gaxetas para cada espessura do espaçador: 2 gaxetas azuis de 0,75mm, 2 gaxetas verdes de 1mm e 2 gaxetas brancas de 1,5mm; cabos de conexão nas cores vermelha e preta; a cuba é composta por: 01 tanque com tampa; 01 módulo interno; 02 cabos de conexão; 01 placa Dummy 10 x10cm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 0,75mm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 1mm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 1,5mm; 04 placas de vidro entalhadas; 02 pentes de 11 amostras com 0,75mm de espessura; 02 pentes de 11 amostras com 1mm de espessura; 02 pentes de 11 amostras com 1,5mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 0,75mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 1mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 1,5mm de espessura; 02 gaxetas azuis de 0,75mm; 02 gaxetas verdes de 1mm; 02 gaxetas brancas de 1,5mm. Garantia mínima de 12 meses.</p>	un	2	R\$ 3.468,00	R\$ 6.936,00

66625	33	Decibelímetro: Medidor de nível sonoro com filtro de banda de oitava e terça oitava. Especificações Técnicas: Display de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos com barra gráfica; Padrões aplicáveis: IEC 651 tipo 2, IEC 804 tipo 2, BS EN 65, 1994, IEC 1260-1995; Medição: Lp, Leq, LE, Lmax., Lmin. Escala: 30 a 130 dB; Precisão: ± 1,5 dB (ref. 94 dB em 1 kHz); Análise de frequência na escala de banda de oitava com 9 bandas e 1/3 de oitava com 27 bandas; Microfone de eletreto condensado destacável de ½ polegada; Ponderação: A, C e P (Plano); Resposta: Rápida e lenta; Indicação de bateria fraca; Relógio e calendário; Faixa de frequência: 25Hz ~ 10kHz; Saída analógica: AC: 2Vrms / 10mV DC / dB; Interface serial: RS-232; Capacidade da memória: 12280 dados (decibelímetro), 1024 dados (oitava e terça de oitava); Temperatura de operação: 0°C a 40°C; Umidade de Operação: 10% a 80% RH; Alimentação: baterias ou pilhas de 1,5V, C adaptador 9/25 pinos. Fornecido com: Software, cabo RS-232, adaptador 220V, protetor de vento, calibrador Acústico, cabo de 10m, cabo adaptador USB, Maleta para transporte, tripé para fixação e certificado de calibração. Manual de instruções em português e Assistência Técnica no Brasil. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	R\$ 13.754,70	R\$ 13.754,70
62452	34	Desfibrilador Externo Semiautomático para treinamento: desfibrilador semiautomático para educação. manuseio e mensagem de voz, porém não fornece uma descarga real. Segue as diretrizes da AHA e possui as seguintes características DEA: Software de treinamento em português, com possibilidade de atualização, Indicação correta da posição dos eletrodos, não tem movimentação de choque real, diferentes cenários de situações instalados (selecionados inclusive pelo controle remoto), simulando condições diferentes de casos de parada cardíaca, Ajuste de volume e função de pausa, pode ser conectado à rede elétrica Acompanha: controle remoto, bolsa nylon, conectores de fio, 2 conjuntos de eletrodos (1 adulto e 1 criança) e Manual de Instruções Garantia: no mínimo de 12 meses.	un	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
57841	35	Dispenser para Lençol Hospitalar Descartável para acondicionar lençol de 70 cm. Pode ser fixado em maca/divã ou em Parede, fácil de instalar. O lençol fica protegido dentro do dispenser contra contaminantes. Possui sistema de corte. Confeccionado em material resistente. Cor branca. Embalagem individual.	un	2	R\$ 151,05	R\$ 302,10
57790	36	Eletrodo combinado universal de vidro, referência interna Ag/AgCl, para uso geral no laboratório, com junção cerâmica, pode-se completar o nível do eletrólito. Faixa de medição entre pH 0 - 14 e temperatura entre 0°C e 90°C (unidade).	un	1	R\$ 123,04	R\$ 123,04
57633	37	Eletromiografo com 8 canais ativos e 4 canais auxiliares de uso geral acompanhado de um Software para coleta, visualização em tempo real, processamento e armazenamento de dados, com biofeedback visual e auditivo integrado para canais EMG e auxiliares. Com bateria de longa duração recarregável integrada para portabilidade e minimização de interferências e maleta para transporte. Acompanhado de dois Cabos com conector para eletrodo terra (Eletrodo pré-gelled descartável de referência) – conector macho padrão DIN	un	1	R\$ 19.710,00	R\$ 19.710,00

		42802 e cabo de aprox. 1,5m; 8 Eletrodos ativos simples diferencial para EMG - Ganho fixo em 20x com conector ODU para aplicações médicas e cabo de 1.8m e 2 eletrogoniômetros e 1 célula de carga compatíveis. Alimentação por bateria. Instalação, treinamento sem custo no local. Suporte técnico imediato e permanente fornecido pelo fabricante; Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Produto Fabricado no Brasil. Acompanhado de: _ Eletrodo Diferencial: mede a atividade elétrica em uV (EMG); Transdutor de Força Gineco: mede a Força de compressão em Kgf.				
62770	38	Escada de Canto para Reabilitação. Escada fabricada em madeira e aço carbono com pintura epóxi. Possui dois corrimões com regulagens de altura encapados por revestimento em borracha sintética antiderrapante. Com uma rampa e três degraus é utilizada para treinos em pacientes de diversas idades. O principal benefício da utilização desse equipamento é a reeducação da marcha, visando resistência muscular, equilíbrio estático e dinâmico, além da coordenação de movimentos. Pode ser montada tanto em linha reta ou em canto, promovendo otimização do espaço. Diferenciais e benefícios: Aço carbono com pintura epoxy. Dois corrimões em aço com regulagens de altura e revestidos com borracha sintética antiderrapante. Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha. Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Peças de reposição produzidas em série. Revestimento emborrachado (piso antiderrapante). Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	un	1	R\$ 2.856,85	R\$ 2.856,85
51980	39	ESQUELETO HUMANO PELVICO COM UTERO Modelo confeccionado em resina plástica rígida semi-emborrachada. Composto por vértebras sacrais, vértebras coccígeas, cóccix, articulação sacroilíco, púbis, sínfise púbica, ísquio, músculo uterino, anus, cavidade vaginal, colo do útero, tuba uterina, ligamento superior do clitóris, glândula do clitóris, corpo do clitóris, óstio externo da uretra, lábio menor, óstio da vagina, esfíncter, entre outras estruturas.	un	1	R\$ 345,90	R\$ 345,90
62489	40	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR COM MAGNIFICAÇÃO ENTRE 8x e 32x. iluminação transmitida e refletida através de LED, alça para transporte, composto de: - Sistema óptico de zoom contínuo com ampliações entre 0,8 x e 3,2 x (escalonamento tipo click-stop nos fatores de 0,8x-1x-1,2x-1,6x-2x-2,5x-3,2x), com possibilidade de ampliações entre 2,4 x e 96 x através da troca de lentes frontais e oculares; - Óptica com conceito de Greenough; - Coluna com 29 cm de altura ou maior; - Base com dimensões mínimas de 21 cm x 30 cm; - Botões para foco macrométrico bilaterais, por pinhão e cremalheira, com ajuste de tensão mecânica; - Botões de ajuste contínuo do fator de zoom bilaterais com ao menos uma escala graduada em um dos lados; - Tubo binocular com ajuste de distância interpupilar e inclinação de 60 graus; - Distância de trabalho de no mínimo 90 mm, sem o uso de lentes auxiliares; - 2 oculares de 10 x / 20 focalizáveis, com	un	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00

		conchas protetoras de borracha; - Controle de intensidade luminosa, permitindo o trabalho com os dois tipos de iluminação de forma alternada e simultânea, lentes de cristal, fonte externa bivolt automático, sem a necessidade de troca manual da tensão de alimentação; - Iluminação refletida que permita ajuste da angulação para iluminar de forma adequada as amostras; - Iluminação transmitida e refletida por led's tipo "branco luz do dia" com vida aproximada de 25.000 horas; - Alça traseira para facilitar movimentação ou transporte do equipamento em pequenos percursos; - Base da estativa com compartimento projetado para alojar ferramenta; - Fonte de alimentação externa para facilitar a manutenção e evitar o aquecimento não desejado da estativa; - Led indicador de estativa energizada para que o usuário possa identificar à distância que o equipamento ainda encontra-se plugado à rede elétrica; - Possibilidade de colocação de acessório para campo escuro; - Possibilidade de colocação de acessório para iluminação transmitida oblíqua para incremento do contraste da amostra; - Possibilidade de polarização na iluminação refletida e transmitida. - Possibilidade de adaptação de câmera fotográfica ou de vídeo; - Possibilidade de cabo auxiliar para energização através do plug veicular de 12 VDC; - Possibilidade de bateria auxiliar para energização em campo, com capacidade de 14h de média de duração, mesmo em potência máxima das iluminações; - Possibilidade de maleta em alumínio com alça, personalizada e da mesma marca do equipamento para garantir que as dimensões e encaixes da mesma proporcionem um transporte adequado e seguro do estereomicroscópio em maiores distâncias; - Capa de proteção contra poeira. - Catálogo original, registro ou isenção no Ministério da Saúde.				
57820	41	Estetoscópio com amplificador, capacidade de armazenar até 12 diferentes faixas de 30 segundos a bordo dos estetoscópios, juntamente com um comentário de 10 segundos para anotar o som; amplificação de som 24X; capacidade de permanecer em "modo sleep" até ausculta seguinte; capacidade de redução de 85% do ruído de fundo; Incluído tecnologia Bluetooth e software para detectar e classificar sopros cardíacos e visualizar coração e pulmão. Marca/Modelo de referência: 3M Littmann Eletrônico 3200. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1	R\$ 2.347,00	R\$ 2.347,00
49089	42	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR (150 °C) CAPACIDADE DE 150 A 200 LITROS 220 V DESCRITIVO: -) Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; -) Suporte para 3 bandejas; -) Acompanha 3 bandeja em aço 1020 reforçada perfuradas; -) Isolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm); -) Vedação da porta em perfil de silicone; -) Resistência aletada, blindada em aço inox AISI 304; -) Sensor de temperatura PT 100; -) Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico); -) Circulação de ar forçada; -) Motor de corrente contínua ¼ HP - Classe H; -) Ventilação através de ventoinha; -) Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para	un	1	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00

		acomodação de termômetro; -) Controle de temperatura microprocessado digital PID; -) Alimentação 220 volts, potência 1500 watts; Faixa de Trabalho: Temperatura: 5°C acima do ambiente a 150 °C. Exatidão: +- 0,5 °C. Resolução: 0,1°C; -) Certificado de calibração RBC do controle de temperatura; -) 2 Fusível extra; -) Manual de instrução.				
62476	43	ESTUFA MICROPROCESSADA DE SECAGEM. Câmara interna e almofada da porta construídas em aço inoxidável, estufas de secagem com aplicação estendida. Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Controlador eletrônico microcontrolado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display; Temperatura mínima de 20°C e temperatura máxima de 200°C; homogeneidade na câmara: ± 5°C em um ponto; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	un	1	R\$ 604,50	R\$ 604,50
62455	44	Exaustor renovador de ar para ambientes de no mínimo 12 m2, potência nominal mínima de 40 W, para uso com tubos de 150 mm, bivolt 127/220V, próprios para instalação sobre paredes, forros, vigas, lajes, com led que indica quando o aparelho está em funcionamento, com Kit completo: bloco motor, veneziana autofechante, grade de captação, gabarito, parafusos e buchas, sistema detector de presença, garantia mínima de 1 ano.	un	2	R\$ 274,34	R\$ 548,68
57736	45	Garra Jacaré - Adaptador para cabos de aparelho de eletroterapia do tipo garra Jacaré que se adapta a cabos com pinos do tipo banana nas pontas. As garras são de alumínio e emborrachadas na cores vermelhas ou pretas. Adaptador vendido individualmente. Tamanho pequeno (26 a 27mm).	un	10	R\$ 17,23	R\$ 172,30
42441	46	Glicosímetro: monitor de glicemia para controle de Diabetes com as seguintes características: resultados em 5 segundos; marcadores de teste antes e depois das refeições; possibilidade de inserção de 2ª gota; aviso de vencimento de tira de teste; confirmação visual; possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tipo da amostra: sangue fresco total; tempo de medição: 5 segundos (com a tira de teste dentro do monitor e 10 segundos com a tira de teste fora do monitor); faixa de medição: 10 a 600 mg/dl; condições de medição: +10°C a +40°C; condições de Medição de Umidade Relativa do Ar: até 85% de umidade relativa do ar; volume da amostra de sangue: 1- 2 µL; faixa do Hematócrito: 25 - 55 % (modo dentro do monitor) e 20 - 70 % (modo fora do monitor); capacidade da memória: até 340 resultados com data e hora; fonte de energia: uma bateria de lítio de 3 V. Desligamento automático: 2 minutos; codificação por meio de chip de código; média dos resultados dos últimos 7, 14 e 30 dias; média dos resultados antes e depois das refeições dos últimos 7, 14 e 30 dias; botão de rolagem de memória; marcador asterisco para testes realizados em LAT; opção para segunda gota de sangue em cinco segundos, caso a primeira gota não seja suficiente. Liga e desliga automaticamente ao inserir e ejetar a tira de teste. Escala de cores impressa no frasco para comparativo do	un	14	R\$ 59,90	R\$ 838,60

		resultado do teste. Produto contendo: monitor, tiras de teste (frasco com 10 unidades), lancetador com 10 lancetas, 1 bateria, estojo para acondicionamento, Manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
57825	47	Guincho elétrico para realizar transferência de pessoas hospitalizadas, portadoras de deficiências físicas ou obesas para cadeira de rodas, cama, vaso sanitário e outros, de modo confortável e seguro tanto para o usuário quanto para o profissional. Capacidade de levante de 200 kg. Unidade motora com atuador linear 1500W PM. Estrutura tubular em aço carbono. Totalmente desmontável. Possui: :Regulagens de altura e ângulo de abertura dos pés.; Drive elétrico com comando remoto; Fonte de energia 2 Baterias recarregáveis 12V - 7 A; Carregador Bivolt automático - 24V - 2ª; Cesto emborrachado impermeável com formato anatômico e registro ANVISA.	un	1	R\$ 6.590,00	R\$ 6.590,00
62451	48	Imobilizador de Cabeça com blocos laterais e tirantes: Confeccionado em espuma micro porosa de PVC (Policloreto de Vinila), ou EVA (Etil vinil acetato expandido reticulado com células fechadas), ou similar emborrachado, com laminado reforçado de poliéster, aplicação de resina para manter a peça impermeável, lavável. Totalmente radiotranslúcido. Na cor laranja. Composto por: Medidas aproximadas: 400 mm compr. X 260 mm larg x 9 mm espessura. Parte central reforço de espuma acolchoada medindo: 100 mm x 260 mm x 9 mm. Faces laterais laminas de velcro costuras em X(XIS) para fixação dos blocos. A Base deve possuir: 02 cintos fixos na base, com regulagem, para fixação na parte traseira da prancha; 04 argolas ou alças (em cada lateral) para fixação dos tirantes (mento e testa); e 03 cintos com velcro em toda extensão, para fixação da parte superior da prancha. Acompanha blocos de apoio lateral Simétricos, retangulares com cantos arredondados e pequeno chanfro em uma das extremidades superior. Medidas aproximadas: 250 mm comp X 140 mm alt X 80 mm espessura. Em cada bloco na parte central, abrangendo a região auricular, deverá ter um orifício com 80 mm de diâmetro, para verificação de sangramento. Na parte inferior deverá conter laminado de velcro, para fixação na base. Deve vir acompanhado também por tirantes ou faixas de medidas aproximadas: 800 mm comprimento X 25 mm largura. Na Parte Central uma peça acolchoada com a mesma espuma medindo aprox. 250 mm comprimento X 45 mm largura. O tirante da região mentoniana deverá possuir abertura central para acomodação da parte inferior e mediana da mandíbula. Nas extremidades, em todo comprimento, velcro costurado sobre o cinto de nylon para uma firme fixação.	un	1	R\$ 228,04	R\$ 228,04
57318	49	Incubadora de CO2. Porta de vidro dupla com lâmina transparente de aquecimento. Sistema de controle microprocessado Enviro-Scan com display alfanumérico. Jaqueta d'água com parede tripla. Volume interno de 184 litros. A qualidade Classe 100 do ar atingida após 5 minutos do fechamento da porta. Interior em aço inox com cantos arredondados. Guarnição da porta interna removível. Alarmes visual e audível, troca de filtro	un	2	R\$ 31.613,00	R\$ 63.226,00

		HEPA, interface RS485. Orifício de acesso para amostragem da câmara com filtro. Sensor de temperatura duplo. Sensor de CO2 tipo condutividade térmica com garantia contra defeitos de 5 anos. Porta reversível. Sensor de nível na câmara da jaqueta d'água. Possibilidade de instalar sensor para medição de umidade relativa. Faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 55°C. Precisão de temperatura: + 0,1°C. Uniformidade de temperatura: + 0,2°C. Faixa de controle de CO2: 0 a 20%. Precisão CO2: + 0,1 %. Umidade relativa de 95% a 37°C. Dimensões aproximadas: 66 x 100 x 65 cm.				
62304	50	Junta funcional do joelho: modelo funcional proporcionando uma demonstração tridimensional da anatomia, permitindo um melhor entendimento entre médico - paciente e professor – estudante. Juntas inteiramente flexíveis e em tamanho natural para demonstração de abdução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa e muito mais. Consistir de parte do fêmur, tíbia e parte da fíbula, também incluídos omenisco, a patela com tendão quadríceps e ligamentos das juntas. Em base.	un	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
62566	51	Kit extrator dentário contendo estojo em polímero, 01 extrator dentário, 04 tracionadores do extrator dentário (01 tracionador de diâmetro 2,10x10mm; 01 de 1,60x16mm; 01 de 1,60x10mm; 01 de 2,10x16mm); 02 cabos de aço do extrator dentário; 01 chave digital do extrator; 01 broca helicoidal de 1,30mm; 01 broca helicoidal de 1,8mm; 01 moldeira metálica do extrator.	kit	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
47852	52	Kit Modelo Molecular: Modelo Molecular para química orgânica contendo 14 esferas pretas representando carbono, 7 esferas vermelhas representando Oxigênio, 7 esferas amarelas representando enxofre, 7 esferas azuis representando nitrogênio, 7 esferas verdes representando fósforo, 35 esferas representando hidrogênio, 35 hastes de ligações retas, 35 hastes de ligações curvas e 35 hastes de ligações curtas (pinos).	un	15	R\$ 69,90	R\$ 1.048,50
62565	53	Kit para enxerto ósseo, em estojo em polímero com bandeja interna e suporte em silicone autoclavável, contendo 03 brocas para peça reta (01 de 1,1mm; 01 de 1,3mm e 01 broca de 1,6mm de diâmetro); 03 brocas para contra-ângulo (01 de 1,1mm; 01 de 1,3mm e 01 broca de 1,6mm de diâmetro); 01 ponta de punção para guia de enxerto ósseo; 01 chave de mão para enxerto ósseo; 01 conexão Philips para contra-ângulo 01 conexão Philips para chave de mão; 01 adaptador catraca para conexões de contra-ângulo	kit	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
51916	54	Laringoscópio adulto, iluminação convencional, com 04 lâminas retas ou curvas em aço inox esterilizável; cabo de laringoscópio convencional médio tipo C para pilhas médias; lâmina de laringoscópio convencional com Laminas retas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5; Laminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5.	un	1	R\$ 910,60	R\$ 910,60
44821	55	Luxímetro Digital: Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos com Barra Gráfica; Escalas: 0 a 400.000 lux em 4 faixas (400,4000, 40k, 400k) ou 0 a 40.000 Fc em 4 faixas (40,400,4000, 40k); Precisão: ± 5%; Resolução: 0.1 lux/ 0,01Fc; Memória: Mínima, Máxima e Relativa; Sonda: Foto sensora separado do aparelho	un	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00

		construída em foto diodo de silício; Filtro: De correção de cor; Data hold: Congela a leitura no display; Peak hold: Congela a maior leitura medida; Saída: USB; Registro: 16.000 pontos contínuo (data-logger); Temperatura de operação: 0 a 40°C; Umidade de operação: Máximo 80% RH; Alimentação: 1 bateria de 9V; Fornecido com: Estojo, bateria 9v, software, USB e manual de instruções. Certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro.				
57731	56	Maca Fixa com Altura Regulável. Dimensões: 195x80cm. Altura Regulável: 64 a 90cm. Dimensões Fechada: 196x84x22cm. Espuma Especial D28 4cm de altura Apoio de cabeça com espuma D33 em Bloco. Madeira Caxeta com DOF (Documento de Origem Florestal, Atestado pelo IBAMA). Peso: 31,3kg. Capacidade Estática Máxima: 450kg.	un	3	R\$ 843,35	R\$ 2.530,05
44822	57	Medidor de Distância a Laser (Trena): Display com iluminação automática e dados divididos em linhas para melhor visualização; Dispositivo de conexão automática, 5 min; proteção contra pó e respingos de água; Possibilidade de medições lineares, quadradas e volumétricas; Teclas de memória (somar e subtrair); Classe do laser: 2; Diodo do laser: 635 nm, < 1mW ; Unidade de medida em: m/cm/mm; Faixa de medição interior: 0,05 – 40 m ou mais; Precisão de medição: ± 1,5 mm; Bateria consumo: 4 x LR03 (AAA); Acompanham 4 pilhas 1,5V LR03 AAA, bolsa de proteção. Certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro.	un	1	R\$ 13.680,00	R\$ 13.680,00
62471	58	Medidor de pH (pHmetro) microprocessado de bancada, nas seguintes especificações ou superior: totalmente microprocessado. Mede pH/mV/ORP e temperatura. Permite o trabalho com todos os tipos de eletrodo, inclusive a álcool. Sensor de temperatura individual em aço inox - Display alfanumérico - Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura; Compensação de temperatura automática ou manual; Gabinete em ABS, evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Características Técnicas: pH = faixa de trabalho: -2.00 a 20.00; resolução: 0,01; exatidão: mais ou menos 0,01, incerteza: mais ou menos 0,01; exatidão: mais ou menos 0,1; incerteza: mais ou menos 1. Temperatura = faixa de trabalho: 0 a 100° C; resolução: 0,1°C; exatidão: mais ou menos 0,3° C; incerteza: mais ou menos 0,2° C. Calibração = faixa de trabalho: automática; tampões de pH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Fonte de alimentação: 110/220 VAC; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. - medidas: largura 23 X 21 comprimento X 11 Altura; - peso 3 Kgs. Acessórios que acompanham: 01 eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções. Garantia 12 meses.	un	2	R\$ 990,90	R\$ 1.981,80
62310	59	Medula espinhal, 6 vezes tamanho natural. Modelo em relevo com metade do tamanho natural para mostrar	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

		uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico. Para estudo das estruturas do sistema nervoso do corpo humano. Disponível em base.				
62468	60	MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA: Mesa cirúrgica veterinária para necropsia em aço inox com contenção lateral em inox para amarra, nas dimensões 90 cm de altura, 190 cm de comprimento e 70 cm de largura, com suporte para soro em aço inox que permita o ajuste da altura. A mesa deve conter vincos e furo para escoamento de líquidos, isento de borra de solda para obstrução da passagem do líquido e acabamento interno sem deformação da chapa. Acompanha balde de alumínio removível na base da mesa para coleta de líquidos no volume mínimo de 5 litros.	un	1	R\$ 1.365,00	R\$ 1.365,00
62365	61	Mesa para necropsia: chapa 20 de aço inoxidável em forma de cuba com lateral de 5cm com vincos e furo para escoamento na lateral da mesa. Pés em tubo redondo de 1 1/2 em aço inoxidável. Acompanhada de balde em alumínio e saída para esgoto. Medidas 90(A)x200(C)x70(L)cm.	un	10	R\$ 1.249,90	R\$ 12.499,00
62508	62	Microcentrífuga refrigerada - Centrífuga de bancada, refrigerada, com velocidade máxima para rotor angular de, no mínimo, 15.100 rpm; e velocidade máxima para rotor horizontal (tipo swing) de, no mínimo, 6.200 rpm. Força centrífuga máxima para rotor angular de, no mínimo, 25.800 xg; e força centrífuga máxima para rotor horizontal de, no mínimo, 5.500 xg. A centrífuga deve ter rotores horizontais (tipo swing) com capacidade para, no mínimo, 4 garrafas de 400 mL, com velocidade máxima de, no mínimo, 4.900 rpm; A centrífuga deve ter rotores angulares com capacidade para centrifugar 6 tubos de 100 mL, com velocidade máxima de, no mínimo, 14.000 rpm. A centrífuga deve ter possibilidade de centrifugar, no mínimo, 6 microplacas padrão em rotores horizontais tipo swing com tampa de biossegurança. A centrífuga deve ser capaz de centrifugar, no mínimo, 76 tubos de coleta de sangue de 5/7 mL, em rotores horizontais, tipo swing, a velocidade de, no mínimo, 5.000 rpm. O display deve ser completo, com possibilidade de programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, código da caçapa, taxas de aceleração e freio com um único toque, além de ser em LCD brilhante para fácil visualização. A centrífuga deve possuir sistema de troca de rotores sem uso de ferramenta de nenhum tipo, permitindo a troca rápida e segura do rotor. Os rotores angulares devem ser construídos em fibra de carbono. A centrífuga deve possuir sistema de reconhecimento automático de rotores por código magnético para limitação de velocidade; sistema de detecção de desbalanceamento com alarme sonoro e visual; e rotores com tampa de proteção biológica não rosqueável. A faixa de temperatura da centrífuga deve ser de -10 a +40 °C, com temperatura ajustável em intervalos de 1°C. A câmara interna deve ser em aço inoxidável. Deve possuir timer: 0 a 9hrs, 99 minutos e operação contínua. Deve possuir tecla pulse para corridas rápidas. Deve possuir memória para 99 programas (ou mais) de acesso rápido. Deve possuir, no mínimo, 09 taxas de aceleração e 10 taxas de freio. O motor deve ser de indução, sem escovas, livre de manutenção; Nível de ruído menor que 61 dBA; A tampa deve possuir fechamento motorizado e ser equipada	un	1	R\$ 61.439,00	R\$ 61.439,00

		com dispositivo de segurança que impeça sua abertura durante a centrifugação. 230volts-50/60hz . A centrífuga deverá ser fornecida com rotor horizontal (tipo swing) para 4 caçapas de, no mínimo, 400 mL, velocidade máxima de, no mínimo, 4.900 rpm e força centrífuga relativa máxima de, no mínimo 5.500 xg; adaptadores para rodar 4 tubos cônicos de 100 ml e 36 tubos de 15ml; Rotor para rodar até 6 microplacas e rotor de ângulo fixo para rodar no mínimo 30 tubos de 2 ml. O fornecedor deve ser representante autorizado ou distribuidor oficial do fabricante da centrífuga no Brasil, devendo ser comprovado através de carta de representação e/ou distribuição emitida pelo fabricante com tradução juramentada para a língua portuguesa. O fornecedor deve possuir assistência técnica no Brasil, com técnicos treinados pelo fabricante, devendo ser comprovado através de certificado de treinamento técnico realizado pelo fabricante e carteira de trabalho do titular do certificado, que comprove vínculo empregatício com o fornecedor da centrífuga.				
31483	63	Micropipeta de precisão para micro volume com intervalo de uso de 10 a 100µL com incrementos de escala de 0,1 µL, precisão menor ou igual a 0,10µL / 0,15 % e exatidão ± 0,35µL / ± 0,8 %. Todas as pipetas possuem o corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Todas as pipetas possuem pistão em aço inox 316 altamente polido isento de lubrificante (graxa de qualquer tipo) e permitem o ajuste do volume pelo volúmetro ou pelo botão superior. Todas as pipetas possuem ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Todas as pipetas possuem botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros correspondentes. Todas as pipetas foram fabricadas dentro da norma ISO 9001. Inclui um Guia de Pipetagem Original. Inclui um guia de bolso e manual de operações. Acompanhada de certificado de calibração na Rede Brasileira de Calibração, com selo RBC, com exatidão de +/- 0,6%.	un	4	R\$ 965,00	R\$ 3.860,00
31486	64	Micropipeta de precisão para micro volume com intervalo de uso de 100 a 1000 µL com incrementos de escala de 1,0 µL, precisão menor ou igual a 0,6µL / 0,15% e exatidão ± 3µL / ± 0,8%. Todas as pipetas possuem o corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Todas as pipetas possuem pistão em aço inox 316 altamente polido isento de lubrificante (graxa de qualquer tipo) e permitem o ajuste do volume pelo volúmetro ou pelo botão superior. Todas as pipetas possuem ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Todas as pipetas possuem botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros correspondentes. Todas as pipetas foram fabricadas dentro da norma ISO 9001. Inclui um Guia de Pipetagem Original. Inclui um guia de bolso e um manual de operações. Acompanhada de certificado de calibração na Rede Brasileira de Calibração, com selo RBC, com exatidão de +/- 0,6%.	un	7	R\$ 175,75	R\$ 1.230,25
62480	65	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 0,2 a 2 µl - Construída em formato anatômico em plástico especial, pistão construído em aço inox, com retentores em PTFE (Teflon). A escala ajustável de 0,2 a 2 µl. Ejetor de	un	1	R\$ 510,15	R\$ 510,15

		ponteiras.				
62717	66	Microscópio binocular com iluminação transmitida: Microscópio binocular com iluminação transmitida para campo claro, ótica infinita, lentes de cristal, engrenagens de metal, iluminação LED e halógena de 30 W, composto de: Estativa robusta e base estabilizada de metal com construção ergonômica, com iluminação embutida na base, diafragma de campo integrado para iluminação e comandos macro e micrométricos de focalização bilateral, alça para facilitar transporte do equipamento; Platina mecânica móvel com superfície com tratamento contra arranhões, com área de trabalho de 75 mm x 30 mm, charriot do lado direito, escala de vernier e presilha porta lâmina à esquerda; Trava de segurança para limitação do movimento Z evitando quebra de laminas com amostras; Tubo binocular 30° / 18, ajuste interpupilar de 48 a 75 mm, em metal, tipo Siedentopf; Botões de ajuste micrométrico e macrométrico bilaterais; Par de oculares de 10x / 18 mm focalizáveis com fixação no tubo, evitando-se a retirada por pessoas não autorizadas; Seta indicadora em uma das oculares; Condensador fixo tipo Abbe com abertura numérica 0.90 / 1.25 com diafragma íris; Iluminação transmitida com lâmpada de halogênio de 6v/30w e LED, com fonte de alimentação externa bivolt automático (110...240VAC/50...60Hz/30VA) com 3 diferentes adaptadores; Controle de intensidade luminosa e liga/desliga no mesmo botão, fazendo com que o usuário diminua a intensidade da luz antes de desligar o microscópio, o que prolonga a vida útil da lâmpada de halogênio; Leds laterais de demonstração da intensidade luminosa; 2 lâmpadas de halogênio de 6V / 30W; LED para uso na iluminação transmitida; Possibilidade de utilização de fluorescência com iluminação LED; Possibilidade de utilização de acessórios para contraste de fase e campo escuro; Revólver reverso para 04 objetivas, giratório montado em mecanismos de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico; Jogo com 04 objetivas planacromáticas fixas no revolver: 01 objetiva Planacromática de 4x / 0,10; 01 objetiva Planacromática de 10x / 0,25; 01 objetiva Planacromática de 40x / 0,65 retrátil; 01 objetiva Planacromática de 100x / 1,25 – retrátil, de imersão a óleo; Maleta em alumínio com alça, personalizada e da mesma marca do equipamento para garantir que as dimensões e encaixes da mesma proporcionem um transporte adequado e seguro do microscópio em maiores distâncias; Acompanha: Óleo de imersão (frasco com 5ml); Filtros conversores azul, verde e amarelo; Manual de uso em português; iluminações ; Capa de proteção contra poeira; Catálogo original, registro ou isenção no Ministério da Saúde; Deverá apresentar Registro ou isenção de Registro do produto no Ministério da Saúde. Garantia de 1 ano e assistência técnica.	un	1	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
62512	67	Microscópio biológico binocular - Microscópio biológico binocular, com registro no Anvisa, com ótica de correção infinita, composto de: estativa com design moderno e confortável para o usuário com alça de transporte, fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Macro e micro com estagio de movimento de pinhão e cremalheira, curso de rotação 36,8 mm, Iluminação	un	1	R\$ 7.230,00	R\$ 7.230,00

		<p>halogênio 6v30w. Com completa margem de curso de 25 mm, iluminação Koehler transmitida halogênio 6v30w. Permitindo a instalação futura de campo escuro, contraste de fase, polarização, fluorescência, câmara clara, saída intermediária para fotografia, dupla observação. Platina retangular, 188 mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito incluindo charriot do lado direito e presilha para uma ou duas lâminas. Revólver porta objetiva quintuplo com suporte para analisador/compensador. Diafragma com iluminação de Köehler. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Soquete para lâmpada de halogênio de 6V/30W posicionado na parte de baixo do microscópio, voltagem automática 100-120V/220-240Vg 0.85/0.45A 50/60Hz. Inclui filtro azul, óleo de imersão e magnificador de aumentos de 2x. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.20, diâmetro de 25mm. Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.20, diâmetro de 25mm, com ajuste de dioptria. Condensador ABBE, com abertura numérica 1,25 e diafragma íris. Lente auxiliar para centralização do condensador Objetiva C Plan Acromática 4x, com correção infinita, com número de campo F.N.22, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho 22.0mm. Objetiva C Plan Acromática 10x, com correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho 10.5mm. Objetiva C Plan Acromática 40x, com correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho 0.56mm. Objetiva Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25 Capa de proteção contra pó para microscópio Cabo de alimentação. O fornecedor deve apresentar e oferecer: Entrega, Instalação, treinamento para utilização do equipamento na UNIFAL. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p>				
50768	68	<p>Microscópio biológico trinocular com ótica de correção infinita UIS, nas seguintes especificações ou superior: Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platina retangular de 188mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 50mm no eixo Y, presilha para duas lâminas e pegador de borracha para aumentar a sensibilidade. Revólver porta objetivas fixo quádruplo e diafragma de campo incorporado. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR Tubo de observação trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção</p>	un	2	R\$ 8.900,00	R\$ 17.800,00

		<p>dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Possui saída vertical para fototubo. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Inclui filtro azul LBD Lente auxiliar para centralização do condensador, permitindo iluminação segundo KÖHLER Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 22.00mm Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,05mm Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,56mm 1 1-U2B065 OBJETIVA PLC100xO Objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão 1 Z-81211 Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência 1 8-C410 LÂMPADA DE HALÔGENIO 6V/30W (SOBRESSALENTE) 1 COVER015 Capa de proteção contra pó para microscópios série CX2 1 UYCP-11 CABO DE ALIMENTAÇÃO Incluindo 1 SIS-SC30 SC30: Color camera, 3.3 MPix, USB Cmos Câmara de vídeo digital: Sensor CCD de 1/2" com filtro de cores primárias RGB. Com 3.3 Mpixel . Controle de tempo de exposição manual ou automático: Interface com porta USB. Programa para aquisição de imagens, incluindo comandos como: controle do tempo de exposição, seleção da área de imagem desejada para aquisição e resolução, cálculo automático de branco de referência, ajuste interativo de cor, gama, brilho e foco, seleção da resolução de cores: 8 ou 16 bit cor seleção da imagem: a cores ou branco e preta, rotação da imagem no plano vertical e/ou horizontal.</p>				
62513	69	<p>Microscópio invertido - Microscópio invertido com as seguintes características: estativa, 4 posições de porta-objetiva, pilar de iluminação, soquete de lâmpada de halogênio 30W, e duas lâmpadas de halogênio de 30W. Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.20, diâmetro de 25mm. Tubo de observação trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.20, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 48 a 75mm. Objetiva Plan 4x universal, abertura numérica N.A 0.13. Objetiva C acromática 10x, abertura numérica N.A 0.25, distância de trabalho W.D 8.8mm. Slider de contraste de fase pré-centrado. Objetiva C acromática 20x para trabalhos a longa distância, abertura numérica N.A 0.4, distância de trabalho W.D 3.2 MM, Para slider de contraste de fase pré-centrado. Objetiva C acromática 40 x para trabalhos a longa distância, abertura numérica N.A 0.55, distância de trabalho W.D 0.3 mm, para slider de contraste de fase pré-centrado. Registro do equipamento na Anvisa. Filtro Verde. Slider de contraste de fase pré-centrado para</p>	un	1	R\$ 43.430,00	R\$ 43.430,00

		Objetivas pré-centradas Três posições incluindo anéis para 4x e 10x-20x-40x e uma posição aberta. Capa de proteção contra pó. Extensor para platina, charriot com movimento XY. O sistema deve conter câmera digital em cores de 5 megapixels que utiliza tecnologia FireWire. Sensor em cores Bayer de 2/3" (16.93mm) com resolução de 2580 x 1944 pixels. Opções de digitalização e visualização de 30/24 bits Controle de exposição/integração de 1.6ms a 18 minutos. Particionamento em cores; até 4x4 ideal para rápidas visualizações e focalização .Seleção de ROI para taxas de quadros ainda mais rápidas. Histograma ao vivo para otimização de faixa dinâmica. Recursos de ganho ao vivo, deslocamento (offset) e zoom. Equilíbrio de branco automático ou de cor ao vivo dos canais de cores vermelho, verde e azul individualmente. O software incluído para captura de imagens de fácil utilização, com funções de visualização e captura de alto desempenho que permitem a otimização da imagem visualizada. Compatibilidade com PC. Driver compatível com TWAIN. SDK disponível. Adaptador 0,63x para microscópio saída trinocular. Garantia mínima de 02 anos. Entrega, Instalação, treinamento para utilização do equipamento na UNIFAL.				
62496	70	Microscópio invertido com contraste de fase: Microscópio Invertido Trinocular incluso suporte para placa de Petri 35mm; Platina móvel com charriot; Tubo Trinocular com inclinação de 45° e distância interpupilar de 50 a 75 mm, Revólver para 5 objetivas, Lâmpada halogênio 6V-30W; Par de oculares C-W10X (F.O.V.22MM); Condensador T-1 CELWD ELWD N.A 0.3 (OD. 75MM); Sistema contraste de fase T-1 SNCP C/ anéis de fase PHL (4x) e PH1 (ADL 10,20,40); Objetiva CFI Acromática 4X (N.A. 0.10, W.D. 30.0MM),Objetiva CFI Acromática ADL 10X (N.A. 0.25, W.D. 6.2MM) Ph1. Objetiva CFI Acromática LWD ADL 20XF (N.A. 0.40, W.D. 3.0MM) Ph1. Objetiva CFI Acromática LWD ADL 40XF (N.A.0.55, W.D. 2.1MM) Ph1. Filtro GIF 45MM. Filtro NCB11 45MM. com câmera digital para captura de imagem resolução 5.0mp resolução efetiva de 2592x1944, saída USB com software básico para gerenciamento e controle da camera. Software para análise de imagem.	un	1	R\$ 24.220,00	R\$ 24.220,00
62719	71	Microscópio trinocular com iluminação transmitida e câmera digital: Microscópio trinocular com iluminação LED e halógena de 30 W transmitida para campo claro, ótica infinita, lentes de cristal, engrenagens de metal e câmera digital, composto de: Estativa robusta e base estabilizada de metal com construção ergonômica, com iluminação embutida na base, diafragma de campo integrado para iluminação segundo koehler e comandos macro e micrométricos de focalização bilateral; Platina mecânica móvel com superfície com proteção contra arranhões, com área de trabalho de 75 mm x 30 mm, com charriot do lado direito e escala de vernier; controle de deslocamento X/Y à direita com presilha porta lâmina; Trava de segurança para limitação do movimento Z evitando quebra de laminas com amostras; Tubo trinocular 30°/20, 50 % vis : 50 % doc, e ajuste interpupilar de 48 a 75 mm; tipo Siedentopf, Botões para ajuste de foco micrométrico e macrométrico bilaterais; Par de oculares de 10x / 20 mm, focalizáveis com fixação no tubo. Condensador tipo Abbe, móvel com abertura numérica 0.90 / 1.25, com parafusos para alinhamento da iluminação segundo Köehler e com ajuste de altura,	un	2	R\$ 13.220,00	R\$ 26.440,00

		<p>incluindo diafragma íris; Iluminação transmitida com lâmpada de halogênio de 6v/30w e LED, com fonte de alimentação externa bivolt automático (110...240VAC/50...60Hz/30VA) com 3 diferentes adaptadores, Controle de intensidade luminosa e liga / desliga no mesmo botão, fazendo com que o usuário diminua a intensidade da luz antes de desligar o microscópio, o que prolonga a vida útil da lâmpada de halogênio, Leds laterais de demonstração da intensidade luminosa, 2 lâmpadas de halogênio de 6V / 30W, LED para iluminação transmitida, Lâmpada incorporada ao corpo do microscópio com possibilidade de substituí-la por uma iluminação através de LED. Troca da lâmpada / iluminação com utilização de ferramenta específica, para evitar manuseio por pessoa não autorizada. Possibilidade de utilização de fluorescência com iluminação com LED. Revólver reverso para 04 objetivas, giratório montado em mecanismos de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico; Jogo com 04 objetivas planacromáticas, fixas no revolver: 01 objetiva Planacromática de 4x/0,10; 01 objetiva Planacromática de 10x/0,25; objetiva Planacromática de 40x/0,65 retrátil; 01 objetiva Planacromática de 100x/1,25 – retrátil, de imersão a óleo; Adaptador de 0,5 x, c-mount para câmera digital. Câmera digital colorida para microscopia, com resolução de 5 Mb (2560 x 1920), pixel com tamanho de 2,2 um x 2,2 um, interface USB, entrada para cartão de memória SD, controle remoto IR, saída analógica e digital -1x AV S-Video; 1x DVI-D (HDMI) para conexão em monitor de vídeo, software para controle e medições interativas (distância entre pontos, área e ângulo), interface óptica c-mount, sensor de 1/ 2,5", cartão SD de 4 Gb. Acompanha: Capa protetora; Óleo de imersão (frasco com 5ml); Filtros conversores azul, verde e amarelo; Manual de uso em português. Deverá apresentar Registro ou isenção de Registro do produto no Ministério da Saúde. Garantia de 1 ano, assistência técnica e treinamento para uso do software.</p>				
44076	72	<p>Micrótomo rotativo manual para corte em secção de parafina ou resina, com base e carcaça de metal. Equipamento para cortes de 1 à 50um com indicador frontal. Base confeccionada em aço inox para acomodar navalhas descartáveis de alto perfil. Alimentação horizontal de 30mm e vertical de 58mm. Porta amostras para cortes das peças incluídas em blocos de parafina ou cassete histológico, com sistema de rosca, aceita amostra com o tamanho máximo de 55 x 55cm. Porta amostras com 3 parafusos para ajuste rápido da angulação. Sistema de desbaste através de alavanca lateral. Sistema rápido de avanço e retrocesso. Temperatura ideal do local de trabalho para o uso do aparelho +5°C à +40°C. Suporte (tipo blocão) de navalha descartável de alto perfil, confeccionado em aço inoxidável. Orientador de espécimes em 02 (dois) eixos de trabalho (X e Y) com angulação de 360 graus.</p>	un	1	R\$ 15.549,96	R\$ 15.549,96
43923	73	<p>Micrótomo Rotativo de alta-performance para cortes seqüenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica, com as seguintes características: Avanço micrométrico com alimentação automática durante rotação do volante, proporcionando cortes com alta precisão; equipado com guias verticais e horizontais e</p>	un	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

		<p>mecanismo de deslizamento por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Deslocamento horizontal de 30mm com indicador visual do curso utilizado / disponível.Deslocamento vertical de 70mm, permitindo corte de materiais de grande área.Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360°, ou fixa em posição de “12 horas”. Sistema de retração do porta-amostra durante retorno à posição superior, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Permite ativação / desativação pelo usuário. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops” a cada 2° e indicador da posição “zero”. Comando integrado no painel frontal para seleção da espessura de corte: 1 a 60 micrômetros. Mecanismo para desbaste da amostra com avanço automático de 10 ou 30 micrômetros. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos de grande área, em formato de “U”, instalado em torno da base. Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Porta-amostra para blocos até 50 x 60mm, com mecanismo de fixação rápida ao micrótomo. Permite posicionamento vertical ou horizontal da amostra. Suporte E-TC para navalhas descartáveis de tungstênio desenvolvidas para corte de inclusões em resina plástica e/ou polímeros, com inclinação ajustável, equipados com protetores de segurança e alavanca de fixação. Caixa de navalhas descartáveis de tungstênio para cortes de materiais duros e amostras incluídas em resina plástica (5/cx). Capa protetora e manual de instruções.</p>				
61980	74	<p>Micrótomo Rotativo Motorizado com um painel de controle separado de alta-performance para cortes sequenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica, com as seguintes características: Avanço micrométrico com alimentação automática durante rotação do volante, proporcionando cortes com alta precisão; equipado com guias verticais e horizontais e mecanismo de deslizamento por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Deslocamento horizontal de 30 mm com indicador visual do curso utilizado / disponível.Deslocamento vertical de 70 mm, permitindo corte de materiais de grande área.Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360°, ou fixa em posição de “12 horas”. Sistema de retração do porta-amostra durante retorno à posição superior, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Permite ativação / desativação pelo usuário. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops” a cada 2° e indicador da posição “zero”. Comando integrado no painel frontal para seleção da espessura de corte: 1 a 60 micrômetros. Mecanismo para desbaste da amostra com avanço automático de 10 ou 30 micrômetros. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos de grande área, em formato de “U”, instalado em torno da base. Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Porta-amostra para blocos até 50 x 60 mm, com mecanismo de fixação rápida ao micrótomo. Permite posicionamento vertical ou horizontal da amostra. Suporte E-TC para</p>	un	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

		navalhas descartáveis de tungstênio desenvolvidas para corte de inclusões em resina plástica e/ou polímeros, com inclinação ajustável, equipados com protetores de segurança e alavanca de fixação. Caixa de navalhas descartáveis de tungstênio para cortes de materiais duros e amostras incluídas em resina plástica (5/cx). Capa protetora e manual de instruções.					
57695	75	Mini-incubadora para incubação dos indicadores biológicos auto-contidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor, bivolt, tampa da área de incubação, fusível impresso, gabinete - Corpo principal feito em plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior, tampa - Tem a função de fechar a área de incubação durante o funcionamento e manter a temperatura estável, área de incubação - Fixada ao gabinete, é onde os indicadores são inseridos para a incubação. Possui capacidade para 4 indicadores biológicos, LED - Indica quando a Mini-incubadora está ligada e serve também para a iluminação da área de incubação, possibilitando a visualização do resultado, temperatura máxima de incubação 60°C	un	2	R\$	231,67	R\$ 463,34
43924	76	Minicentrífuga com velocidade fixa em aproximadamente 2000g e rotor de ângulo fixo com capacidade para no mínimo 6 tubos de 1,5 a 2 mL. Fechamento por contato magnético, sistema interno de segurança contra desbalanceamento, sistema que permita a operação apenas com tampa fechada. Dimensões aproximadas: 126mm (largura) X 145mm(profundidade) X140mm(altura).	un	1	R\$	934,05	R\$ 934,05
57816	77	Modelo Básico para RCP – Descrição: Manequim (Torso) básico para treinamento de RCP, adulto. Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível “click” para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis ACOMPANHA CADA MANEQUIM: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco) lenços para limpeza - Manual de instruções	un	2	R\$	820,00	R\$ 1.640,00
57638	78	Modelo de mama separado em duas partes, montado em uma única base, com as 12 posições do seio no período da lactação. Material: PVC. Dimensões aproximadas 18,5x13x13cm. Peso aproximado: 1,3Kg.	un	2	R\$	530,78	R\$ 1.061,56
57634	79	Modelo para exame de mamas feminina em três versões de tamanhos, fixadas em suporte único com diferentes tipos de caroços em cada uma, os quais podem ser facilmente palpados; alguns mais facilmente e outros com certa dificuldade, para simular o auto exame da mama.	un	2	R\$	919,96	R\$ 1.839,92

57635	80	Modelo pélvico para demonstração de nascimento. Modelo confeccionado em base de acrílico e resina plástica rígida, montado em suporte plástico fixo, para demonstração do progresso da cabeça fetal através da pelve. O simulador consiste em esqueleto pélvico feminino, com sínfise móvel, osso do quadril, sacro e cóccix, para acomodar a passagem de um crânio fetal (preso a uma haste flexível).	un	1	R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00
62940	81	Monitor de Pressão Arterial Automático: Clinicamente validado pela European Society of Hypertension - International Protocol (ESH-IP); 60 memórias com data e hora; detector de arritmia cardíaca; detector de movimento corporal; indicador de colocação correta da braçadeira; indicador do nível da pressão arterial; visor de LCD de fácil visualização; braçadeira ergonômica, fácil de vestir e ajustar (para braços de 22cm à 32cm de circunferência).	un	1	R\$ 217,04	R\$ 217,04
62563	82	Motor cirúrgico piezoelétrico com 12 pontas ultrassônicas (em forma de cinzéis, de serras, de raspadores, descoladores, debastadores e perfuradores), indicado para cirurgias ósseas, implantodontia e periodontia. Trabalha em frequência de 27 a 31 khz. Com peça de mão ultrassônica leve e design anatômico. Com pré-programação de potência, modulação e fluxo de irrigação; com caixa de comando com bomba peristáltica acoplada para irrigação e refrigeração das pontas ativas; um cabo AC de alimentação de energia; uma haste metálica para suporte do frasco do líquido de irrigação; um suporte de silicone para a peça ultra sônica UL; um Kit de irrigação; um pedal; uma peça ultrassônica UL; uma chave de aperto dinanométrica; manual de instruções; maleta, que acondiciona todos os materiais acima descritos.	un	1	R\$ 11.916,00	R\$ 11.916,00
62230	83	Nanospectrofotometro: Tecnologia para auto-avaliação e auto-calibração. Com Sistema Operacional Android. Display colorido, Sensível ao Toque e Multiponto. Com memória interna de no mínimo 8GB. Wi-Fi e porta USB. Volume mínimo de amostra: 0,5 – 1ul. Caminho óptico: 0,5mm (auto-ajuste até 0,03mm). Faixa de Absorbância: 0,040 – 500 (Abs, equivalente a 10mm). Limite de Detecção: 2,0ng/ul dsDNA; 0,1 mg/ml BSA. Concentração Máxima: 25.000ng/ul (dsDNA); 750 mg/ml (BSA). Faixa de Compr. de Onda: 190 – 840 nm. Exatidão de Compr. de Onda: +/- 1nm. Precisão de Absorbância: 0,001 (Abs). Exatidão de Absorbância: +/- 2% a 0,750 (Abs) e 260 nm. Tempo de Medição: Menos de 4 segundos.	un	1	R\$ 61.652,00	R\$ 61.652,00
52471	84	ÓRTESE PARA TORNOZELO ESTÁTICA - Órtese Curta tipo AFO Articulada estática confeccionada em polipropileno. Indicada para a estabilização da medial e lateral do tornozelo confeccionada para realizar o bloqueio da flexão plantar.	un	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
52474	85	ÓRTESE TIPO HKAFO - Tutor Longo bilateral que envolve todo o membro inferior e a região pélvica. Tem como função promover a estabilidade articular do quadril, joelho, tornozelo - pé para deambulação e ortostatismo em pacientes com paralisia nos membros inferiores. Feita de Polipropileno, com faixas de velcro	un	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

		ajustáveis para melhor compressão e dobradiças metálicas, aço/alumínio/fibra de carbono laterais para maior estabilidade. As articulações podem ser livres ou bloqueadas através das travas em anel ou suíça.				
62110	86	Paquímetro digital em aço inox, com 6 pol/150mm e escala absolute. Faixa de medição de 0-150mm; resolução 0,01mm; exatidão +/-0,02mm; repetitividade: .0005"/0.01mm; velocidade de resposta: ilimitada; com medidor de profundidade; conversão pol/mm. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes. Sistema de medição quadrimensão, com faces de medição temperadas, anti corrosivas e lapidadas. Com saída de dados para CEP, porta USB. Auto desligamento. Inclui estojo para a acomodação da ferramenta e 1 bateria (SR44). Garantia mínima de 01 ano. Certificado de calibração rastreado RBC-Inmetro.	un	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
62303	87	Pélvis e assoalho pélvico feminina, 5 partes: modelo da pélvis feito de um material sintético flexível semelhante ao osso humano. O assoalho pélvico deve ser representado de forma detalhada e distintamente colorido, abrangendo os órgãos genitais e os músculos relacionados.	un	6	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
51931	88	Pélvis Feminina em Acrílico: Modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, confeccionado em acrílico com estrutura disposta a evidenciar a acomodação do preservativo feminino e diafragma.	un	1	R\$ 374,00	R\$ 374,00
62478	89	PIPETA REPIPETADORA: volumes que podem ser pipetados variam de 10 ul a 5 ml. Opção de 7 ponteiros diferentes e 5 volumes para cada ponteira. Ponteiros estéreis. Incluindo adaptador para as ponteiros de 25 e 50 ml.	un	1	R\$ 1.359,00	R\$ 1.359,00
27214	90	Pipetador automático motorizado com controlador de velocidade de aspiração e dispensadora controlada por toque digital. Design adaptável a mão, c/ punho estriado para fornecer segurança ao pegar e impedir deslize. Com filtro hidrofóbico de poro 0,45 um para proteger a unidade interna de contaminação. Sendo o adaptador do filtro e o conector de pipetas autoclaváveis para descontaminação. Conexão p/ pipetas de vidro e plástico de 1 a 20 ml, cor cinza, acompanhado de recarregador 110V; suporte de parede; 01 caixa com 10 unidades de filtros de 0,45um para substituição. Garantia mínima de 12 meses. Pipetador automático, elétrico, adaptável para pipetas de 1 a 10ml, 110V. 24543	un	4	R\$ 620,91	R\$ 2.483,64
57809	91	Plataforma redutora de profundidade - plataforma para fundo de piscina nas medidas de 82 cm (comprimento), 41 cm (largura) e 43 cm (altura). Confeccionado em plástico resistente.	un	1	R\$ 481,50	R\$ 481,50
62317	92	Seção do rim, 3 vezes o tamanho natural - Seção longitudinal do rim direito apresentando todas as estruturas relevantes. Montados em base.	un	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
62506	93	SISTEMA DE MICROSCOPIA para análise histológica convencional e funcional de tecidos vivos em tempo real. Microscópio trinocular com iluminação transmitida com lâmpada de halogênio de 100 W para campo	un	2	R\$ 249.850,00	R\$ 499.700,00

claro, campo escuro e DIC (contraste de interferência), iluminação refletida com lâmpada de metal de halide de 120 W para fluorescência, composto de: estativa em metal, óptica infinita, engrenagens em metal, lentes de cristal, foco micrométrico e macrométrico bilateral, suporte para condensador com movimento vertical para alinhamento da iluminação segundo Koehler, suporte de platina destacável, possibilitando ajuste para receber amostras com alturas variadas, display touch screen lateral para controle da motorização e visualização de configuração em uso, foco motorizado com resolução / precisão de 10 nm, sem necessidade de motores externos, interface USB, TCP/IP e RS232, fonte externa 12V DC 100W, estabilizada, 100V...240V AC/50...60Hz/230VA, controles de partes motorizadas e iluminação através de display, botões próximos ao controle de foco e software. Platina manual de 75x50 com possibilidade de acoplar até 2 lâminas. Revolver motorizado para 6 objetivas, com reconhecimento automático das objetivas utilizadas. A iluminação transmitida deve mudar sua intensidade de forma automática de acordo com a objetiva que estiver sendo utilizada, sendo a intensidade luminosa para cada objetiva escolhida pelo usuário. Carrossel motorizado para 6 conjuntos de filtros FL ou refletores, com reconhecimento automático, pelo software, dos conjuntos utilizados. Carrossel para 8 filtros, para iluminação transmitida, conjunto de filtros neutros (1x 25%, 2x 6% e 1x 1.5%), filtro conversor azul, filtro verde, condensador acromático aplanático com A.N. de 0,9, para campo claro, campo escuro, contraste de interferência e possibilidade de acessórios para contraste de fase, com diafragma, para objetivas de 1 x até 100 x, luneta para alinhamento dos anéis de fase, objetiva planacromática de cristal de fluorita de 10 x / 0,30 WD = 5 mm ou maior, objetiva planacromática de cristal de fluorita de 20 x / 0,50 WD = 2 mm ou maior, objetiva planacromática de cristal de fluorita de 40 x / 1.30 à óleo, WD = 0,21 mm ou maior. Incluindo: caixa com 100 unidades de lamínulas com 0,17 mm de espessura, objetiva planapocromática de 63 x / 1.40 à óleo, retrátil, WD = 0,19 mm ou maior, caixa com 100 unidades de lamínulas com 0,17 mm, objetiva planapocromática de 100 x / 1,40 óleo, retrátil, WD = 0,17 mm ou maior, caixa com 100 unidades de lamínulas com 0,17 mm, frasco com 20 ml de óleo de imersão, Par de oculares PL de 10 x com campo visual de 23 mm ou maior, focalizáveis, com conchas de borracha, caminho óptico para iluminação refletida com correção apocromática, carrossel com 5 filtros atenuadores, diafragma de campo e conjunto de filtros para fluorescência com DAPI, GFP, RHODAMINA E CY 3. Com sistema de fluorescência que utilize a técnica chamada de iluminação estruturada (ou projeção de grade) que projeta uma grade para o plano focal de um microscópio de fluorescência, sendo que a grade se mova precisamente na direção lateral, e várias imagens sejam adquiridas no plano focal, cada um com a grade em posição diferente. Como emissão de fluorescência das áreas em foco varia de forma mais significativa do que a emissão da posição da área fora-de-foco, deve apresenatr a possibilidade de criar automaticamente uma seção óptica livre de borrão fora-de-foco. Câmera com Resolução de 1,3 Megapixel (1360 x 1024 SXGA), monocromática CCD 2/3"sensor, tamanho do Pixel de 6,45 x 6,45 ?m,

		<p>capacidade de gerar imagem de 12 Bits e 15 fps, capacidade Full Well de 17,000 e transferência de dados via high speed USB 2.0 interface (sem necessidade de placas adicionais). PC Workstation e aquisição de imagens e processamento para microscopia de luz, módulo para a aquisição de várias fluorescência e imagens de luz transmitidos em canais independentes. Software para medição dos parâmetros morfológicos de contornos definidos de forma interativa: área, ângulo de orientação, o perímetro, o diâmetro, o centro de gravidade, o raio de círculo com a mesma área, visualização da medição em 2D e imagens multidimensionais. Definição do Z-stack em dois modos: "Start / Stop" e "Center", podendo ser definido o incremento mínimo de 10 nanômetros. Configuração totalmente automática da pilha-Z adaptado para a amostra, incluindo a definição dos limites superior e inferior, a distância do Z, opções abrangentes para a definição de qualidade de imagem por meio de valor limiar, iluminação, algoritmos de processamento, ângulo de projeção, Z-dimensionamento. Deve ser acompanhado de software para análise de imagem que ofereça um conjunto de atividades para captura, comunicação, processamento, medida, análise, arquivamento, relatórios e impressão. Deve utilizar ambientes amigáveis que permita maior rapidez na aprendizagem de como usar o software. Deve conter operações comprimidas em um único atalho do teclado ou clique do mouse. Deve realizar análise de imagens de microscopia de luz e fluorescência. Deve incluir ferramentas de aprimoramento e medidas, e permitir ao usuário escrever aplicativos e plug-ins. O sistema deve vir acompanhado de computador para aquisição e análise de imagens que deve apresentar o sistema com processador de no mínimo core i5, monitor de no mínimo 23 polegadas e sistema operacional Windows e Garantia de no mínimo 12 meses.</p>				
65297	94	<p>Software de investigação estereológica com as seguintes especificações: mapeamento anatômico em 2D, fluxos de trabalho automatizados para Fracionador Optical, Exportação automática de dados e resultados para o Microsoft Excel, módulo de extensão virtual 2D de amostras, Software ApoTome Módulo de Integração. Módulo de integração de software para controlar as funções do microscópio automatizados. Câmera colorida. 1600H x elementos de imagem 1200V saída nativa em 10 quadros por segundo. Vários modos de binning alternativos (até 8x8) em taxas de quadro mais rápidas, 1.92 imagem megapixel. Wide-banda sensibilidade à luz, ideal para todos aplicações de campo claro e brilhante com alguns epifluorescência e estável fluorocromos no espectro de luz visível. Inclui interface de software para 32-bit e sistemas de 64 bits e placa de interface Firewire PC. Hardware PC pré-configurado para Software MBF.</p>	un	1	R\$ 257.000,00	R\$ 257.000,00
52490	95	<p>Suporte para Ombro e Úmero. Ideal para proteção e tratamento da região dos ombros. Garante sua segurança durante a prática de esporte, além de proporcionar alívio da dor e da rigidez. Confeccionada em neoprene. Tamanho grande (96 cm - 106 cm).</p>	un	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90

62495	96	Termobloco: Banho Seco Digital. Banho à seco para tubos com controle de temperatura eletrônico e leitura digital. Construído em chapa de aço inox escovado; Bloco aquecedor em alumínio com pegador; Isolação térmica do gabinete; Temperatura de trabalho entre 37°C a 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia, PID e timer de 0 à 240 minutos; Bloco para tubos eppendorfs de 1.5mL.	un	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
62450	97	Torso adulto com braços, pulso carotídeo e painel eletrônico de avaliação RCP com as seguintes características: máscara facial removível fisionomia humana, Movimento realista da cabeça para técnicas de ventilação e desobstrução natural das vias respiratórias, os pulmões são descartáveis e possui válvula com 3 vias que evita o refluxo do ar pela boca, expelindo-o pela lateral do manequim; mandíbula móvel (movimento gaveta) permite a respiração boca a boca, boca-nariz, ou só pelo nariz (possibilita o uso de ressuscitador manual (ambú) ou protetor facial durante o treinamento); simulação manual da pulsação da artéria carótida; elasticidade do tórax tipo humana, excelente visualização da expansão do tórax na insuflação, ponto anatômico para o processo xifoide (umbigo, mamilos e esterno). A compressão (conta com sistema de plataforma e mola) promovendo robustez e longa vida ao manequim por não ocorrer stress do sistema como ocorre nos modelos de espuma. O painel eletrônico através dos sensores avalia a posição correta das mãos, da insuflação e da compressão se foi suficiente ou excessiva, a luz azul intermitente fornece o ritmo ideal para as compressões; Fácil montagem e desmontagem dos braços. Acompanha: Mínimo de 2 máscaras faciais, Mínimo de 2 pulmões descartáveis 1 vestimenta e 1 esteira de nylon, Manual de instruções em português.	un	1	R\$ 3.449,00	R\$ 3.449,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 1.758.218,31

VALOR TOTAL: R\$ 1.758.218,31 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.010881/2014-73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2015, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 057/2015–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de equipamentos laboratoriais em geral, para serem utilizados nos departamentos e institutos da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 23 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) os locais de entrega dos materiais serão:
 - **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis.
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Única

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 20 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
 - e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2015.

Helena Maria dos Santos Couto
Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: